

BP 785/2025 – NOVEMBRO DE 2025

- I -

**ATOS E DESPACHOS DO
REITOR E/OU VICE-REITORA**

1. PORTARIAS	2
---------------------------	----------

- II -

**ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES**

1. PORTARIAS	72
---------------------------	-----------

- III -

**ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

1. PORTARIAS	96
2. CONCESSÕES	113

I – ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.479, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que CAMILA DOS SANTOS DE LIMA, Matrícula SIAPE 2170279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE CONTABILIDADE - RU, Código FG4.052, no período de 22 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, tendo em vista Substituição De FG do titular THIAGO MEDEIROS e Férias do substituto legal MATEUS DA SILVA FAVERO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.480, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 04 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.141919/2025-61, publicado no DOU de 03 de novembro de 2025, seção 2, página 71, ao servidor JOSE LUIZ DE MOURA FILHO, Matrícula SIAPE 3220772, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, na instituição UDELAR, em Melo/Cerro Largo/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 04/12/2025 - 07/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.481, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 08 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.142132/2025-17, publicado no DOU de 03 de novembro de 2025, seção 2, página 71, ao servidor LUCIANO SCHUCH, Matrícula SIAPE 1718131, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, na instituição Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência - INESC TEC, em Porto/Portugal.

II. Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 08/11/2025 - 15/11/2025

-UFSM (Passagens) 08/11/2025 - 15/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.482, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR THIAGO MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1649664, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Serviço do(a) ASSISTENTE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, Código FG1.190, no período de 24 de novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025, tendo em vista Férias do titular FRANCIELE GONÇALVES PEREIRA .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o Servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato 132/2025, cujo objeto trata-se da “execução de pavimentação de ruas em CBUQ e blocos de concreto em diversos locais no Campus da UFSM em Santa Maria/RS”. II - DESIGNAR como Gestor substituto, os servidores: Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098.

III - DESIGNAR como Responsável pelo Apoio Administrativo, o servidor Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711 e Felipe de Ávila, SIAPE 2263887. Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. § 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. § 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. § 3º O fiscal do contrato será

auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei N.º 4.133/2021
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.484, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º Conceder pensão à Gilda Maria Zanini, na qualidade de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do servidor Paulo Roberto Silva Lima, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 380777, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 04 de setembro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME N.º 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o artigo 217, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 04 de setembro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.485, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º Conceder pensão à Maria de Lourdes Oliveira Melgarejo, na qualidade de companheira do ex-servidor Paulo Roberto Silva Lima, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 380777, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 04 de setembro de 2025, com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME N.º 4645, de 24 de maio de 2022, cumulado com o artigo 217 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 04 de setembro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.486, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a partir da presente data, ao servidor Airton dos Santos Alonço, SIAPE 1229093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação de exercício no Departamento de Engenharia Rural - CCR, pelo artigo 132, inciso XIII e no art. 117, inciso IX da Lei 8.112/90, e a Súmula 650 STJ em que a autoridade administrativa não dispõe de discricionariedade para aplicar ao servidor pena diversa de demissão quando caracterizadas as hipóteses previstas no art. 132 da Lei n. 8.112/1990.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.487, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 11 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025, conforme processo n.º 23081.141437/2025-10, à servidora TAÍSA MARIA ROSSATO, Matrícula SIAPE 2681007, Contador, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SEÇÃO DE CONVÊNIOS, para participar de SemeAd 2025, apresentando o trabalho

Desenvolvimento Territorial após a certificação da UNESCO: A avaliação da população e de gestores de dois Geoparques Brasileiros AÇÃO E DE GESTORES DE DOIS GEOPARQUES BRASILEIROS, em São Paulo/SP/Brasil.

II.Afastamento com ônus para:

-CAPES (Diárias) 11/11/2025 - 12/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.488, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Titular – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente JANICE RACHELLI - 1062644, com vigência e efeitos financeiros a partir de 30/10/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e com a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.489, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como gestor e gestor substituto do Contrato 027/2025, cujo objeto é formalização de Licenciamento da Tecnologia “Dispositivo de controle remoto de um fluxo de energia elétrica e processo de corte e de religamentos remotos de um medidor de energia elétrica”, e o registro de programa de computador igualmente intitulado “Firmware RUFXMX”, firmado entre a UFSM, a MUXFELDT, MARIN & CIA LTDA e a FOX IOT SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME.

Gestor: Daniel Pinheiro Bernardon, SIAPE 1651755

Gestor Substituto: Lauren Peres Lorenzoni, SIAPE: 2031024

Conforme art. 117 §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais, se for o caso;
- Encaminhar à PROINOVA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.490, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 03 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026, conforme processo nº 23081.140260/2025-26, à servidora ALICE MORO NEOCATTO, Matrícula SIAPE 1617100, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SUBDIVISÃO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS, para participar do(a) Doutorado em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.491, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 10 a 13 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.139695/2025-28, ao servidor HAMILTON CONFORTIN SARTORI, Matrícula SIAPE 3039148, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, para participar de Seminar on Power Electronics and Control, em Balneário Camboriú/SC/Brasil.

II.Afastamento com ônus para:

-Projeto de pesquisar e desenvolvimento (Diárias) 10/11/2025 - 13/11/2025

-Projeto de pesquisar e desenvolvimento (Taxa de Inscrição) 10/11/2025 -13/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.492, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 15 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.143498/2025-11, ao servidor PAULO AFONSO DE MELLO CORREA, Matrícula SIAPE 1631024, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SECRETARIA INTEGRADA DOS DEPARTAMENTOS DO CCR, para participar de 53º Encontro Nacional de Economia, apresentando o trabalho CORRUPÇÃO E COMPLEXIDADE ECONÔMICA:EVIDÊNCIAS A NÍVEL DE PAÍSES, em São Paulo/SP/Brasil.

II.Afastamento com ônus para:

-CAPES (Diárias) 16/12/2025 - 16/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.493, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 13 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.143312/2025-16, ao servidor FERNANDO FUMAGALLI, Matrícula SIAPE 3088624, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA INDUSTRIAL, para participar de XV ENPQFM - Encontro Nacional de Professores de Química Farmacêutica Medicinal, em Campinas/SP/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.494, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 08 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.142203/2025-81, ao servidor ERICO MARLON DE MORAES FLORES, Matrícula SIAPE 382392, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar de 8th Brazilian Meeting on Chemical Speciation (8th EspeQBrasil) e 17th Rio Symposium on Atomic Spectrometry (17th RSAS), apresentando o trabalho Challenges for the determination of rare earth elements at low concentrations, em São Pedro/SP/Brasil.

II.Afastamento com ônus para:

-Organização do EspeQ e RSAS (Passagens) 08/11/2025 - 15/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.495, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e no previsto pelo item 12.5 do Edital n. 006/2022-PROGEP/UFSM, de 21 de janeiro de 2022, a nomeação de YURI GIOVANE KAPPENBERG para o cargo de Técnico de

Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, nomeado através da Portaria n.2.270, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Outubro de 2025.

II - O candidato será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.496, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CIBELE MENSCH CANABARRO, habilitada em concurso público, regido pelo Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM, classificada em 21º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, no campus de Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, código de vaga nº 295711.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.497, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Clandio Soares Bandeira Junior, Matrícula SIAPE 2142411, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG1.136, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 3.139, de 21/12/2022.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.498, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Júnior Borges de Freitas, Matrícula SIAPE 3387360, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG1.136, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.499, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º Conceder pensão a Valmira Torri Souza, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Sergio Sebalhos Souza, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 380087, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 02 de julho de 2025, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, cumulado com o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 02 de julho de 2025.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.500, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Rosi Léia Cabral da Silva, Matrícula SIAPE 379509, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Padrão de Vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.501, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de novembro de 2025 a 01 de novembro de 2026, conforme processo nº 23081.143588/2025-02, à servidora NILZA MARA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1755772, Secretário Executivo, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE CADASTRO, para participar do(a) DOUTORADO EM LETRAS, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.502, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o(a) Servidor(a) Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, lotado(a) no Centro de Processamento de Dados, como Gestor(a) do Contrato N.º 133/2025, cujo objeto trata- se da “Pintura Externa da biblioteca do CCSH” com a empresa SOUZA LEAES ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR como Gestor(a) Substituto(a), o(a) servidor(a) Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098.

III - DESIGNAR como Apoio Administrativo o(a) servidor(a): Felipe de Ávila, SIAPE 2263887 e Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei N.º 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei N.º 4.133/2021
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.503, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 09 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025, conforme processo nº23081.141723/2025-77, publicado no DOU de 05 de novembro de 2025, seção 2, página 29, ao servidor WALTER PRIESNITZ FILHO, Matrícula SIAPE 1680748, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENSINO, na instituição Veni Creator Christian University, em Celebration/Flórida/Estados Unidos.

II.Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 09/12/2025 - 15/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.504, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026, conforme processo nº 23081.140489/2025-61,publicado no DOU de 05 de novembro de 2025, seção 2, página 29, ao servidor RICARDO LUCIANO SONEGO FARIAS, Matrícula SIAPE 1722734, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para participar do(a) center for nuclear research, no(a) Kent State University, em Kent/Ohio/Estados Unidos.

II.Afastamento com ônus para:

-CNPq (Bolsa) 01/12/2025 - 30/09/2026

-CNPq (Passagens) 01/12/2025 - 30/11/2026

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.505, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares,no exterior, da servidora SANDRA DALCUL DEPEXE , Matrícula SIAPE 2663429 , publicado no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2025 , seção 2, página 28 , concedido pela Portaria nº 2.264, de 07 de outubro de 2025 , conforme retificação publicada no DOU de 05 de novembro de 2025 .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.506, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 24 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025, conforme processo nº23081.143020/2025-83, publicado no DOU de 05 de novembro de 2025, seção 2, página 29, à servidora GISELA REIS BIANCALANA, Matrícula SIAPE 2213086, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, na instituição Universidad Costa Rica, em San Jose/Costa Rica.

II.Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 26/11/2025 - 29/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.507, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Conselho do Programa de Moradia Estudantil (CPME-PRAE) vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM, com validade de um (1) ano.

- Gisele Martins Guimarães - Siage 2506566 - Presidente
- Cassiana Marques da Silva - Siage 1796251 - Vice-presidente
- Márcia Naiar Cerdote Pedroso - Siage 1618377 - Moradia Estudantil
- Thiago Ribas Fenner - SIAPE 3305870- Suplente - Moradia Estudantil
- Mayara de Almeida Teixeira - Matrícula 202111658- Representante CEU I
- Nicole Spohr de Oliveira - Matrícula 202211985 - Suplente - Representante CEU I
- Gabriel de Assis Barbosa - Matrícula 202512418 - Representante CEU II
- Paulo Cesar Marques Junior - Matrícula 202011470 Suplente -Representante CEU II
- Vitória Anjos Correa - Matrícula 202410863 - Representante CEU IV
- Laísa Gonçalves Almeida de Oliveira - Matrícula 202412068 - Suplente - Representante CEU IV
- Élida Sturm Back - Matrícula 2018510594 - Representante CEU V
- Marie Christielle Dossou Yovo - Matrícula 202311284 - Suplente - Representante CEU V
- Rithiele dos Santos Ferreira - Matrícula 202410217 - Representante CEU VI
- Gabriel Charão Meireles - Matrícula 202512213- Suplente - Representante CEU VI
- Marta Cristina Schuch - SIAPE 1282740 - Campus Palmeira das Missões
- Jane Luzia França Pedão - SIAPE 1128339 - Suplente - Campus Palmeira das Missões
- Paula Schneider dos Santos - SIAPE 1165041 - Campus Cachoeira do Sul
- Rosângela dos Reis Helfer, SIAPE 3437024- Suplente - Campus Cachoeira do Sul
- Adriana Costa dos Santos, SIAPE 3437025 - Campus Frederico Westphalen
- Solange Busanello Kempka, SIAPE 1877360 - Suplente - Campus Frederico Westphalen
- Jean Clair Osés - SIAPE 3305860- Pró-Reitoria de Infraestrutura
- Douglas Garcez Nunes - SIAPE 1651254 - Suplente - Pró-Reitoria de Infraestrutura
- Emanuelle Roberta de Britto Somavila – Matrícula 2021510074 -Diretório Central dos e das Estudantes
- Fernanda Renata Silva da Silva - Matrícula 202312922 - Suplente - Diretório Central dos e das Estudantes

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.508, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1.427, de 09 de julho de 2025, que designou o servidor PIERO MAIER ERENO, Matrícula SIAPE 3416035, para substituir o servidor RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1645401, como Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, Código CD4.55, no período de 29 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025, devido a Outros.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.509, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR MATHEUS LEAL MARCONATTO, Matrícula SIAPE 3357814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-ORÇAMENTÁRIO DA PROINOVA, Código FG1.183, no período de 10 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular JULIANI KARSTEN ALVES .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.510, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2025, Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo, Matrícula SIAPE 1156005, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta da Subdivisão de Geoparque da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional da Pró-Reitoria de Extensão, Código FG4.054, para a qual foi designada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 932/UFSM, de 08/05/2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.511, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONVALIDAR a Portaria N. 7239, de 16/10/2025, emitida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que concedeu progressão funcional por avaliação de desempenho, à Professora LUCIANA DALLA ROSA, matrícula SIAPE 1130080, da Classe C, Adjunto nível 1, para a Classe C, Adjunto nível 2, com vigência e efeitos financeiros a partir de 03/06/2024, de acordo com o que dispõe a Lei N.º12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.512, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 08 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.144499/2025-75,publicado no DOU de 06 de novembro de 2025, seção 2, página 37, ao servidor TIAGO BANDEIRA MARCHESAN, Matrícula SIAPE 2571147, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, na instituição INESC TEC, em lisboa/Portugal.

II.Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 08/11/2025 - 15/11/2025
- UFSM (Passagens) 08/11/2025 - 15/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.513, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 18 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.144084/2025-00,publicado no DOU de 06 de novembro de 2025, seção 2, página 37, ao servidor WATERLOO PEREIRA FILHO, Matrícula SIAPE 379618, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, na instituição Université Rennes 2, em Rennes/França.

II.Afastamento com ônus para:

- FAPERGS (Passagens) 18/11/2025 - 28/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 22 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.120483/2025-77,à servidora MARCIA DAL BEM CHEROBINI, Matrícula SIAPE 1584629, Enfermeiro-Area,sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA,para participar de 75 ° Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho Em construção, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.515, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 08 de outubro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.140161/2025-44, à servidora LIZANDRA FALCÃO GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1853202, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SECRETARIA INTEGRADA DOS DEPARTAMENTOS DO

CCR, para participar do(a) Doutorado em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.516, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 26 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.144156/2025-19, ao servidor FÁBIO JUNER LANFERDINI, Matrícula SIAPE 1141389, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO, para participar de XV Simpós, apresentando o trabalho EFICÁCIA DO ENSINO DE BIOMECÂNICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, em Curitiba/PR/Brasil.

II.Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 26/11/2025 - 29/11/2025

-UFSM (Diárias) 29/11/2025 - 30/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.517, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 28 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.137961/2025-88, à servidora RAQUEL FUMAGALLI DE SALLES, Matrícula SIAPE 1253820, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade Chefia Hemocentro/HUSM, para participar de CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, apresentando o trabalho ENDOFTALMITE EM PACIENTE COM MIELOMA MULTIPLO, em São Paulo/SP/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.518, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 22 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.119385/2025-97, à servidora LETÍCIA MACHADO DA COSTA, Matrícula SIAPE 1543131, Enfermeiro-Area, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho No momento está em construção, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.519, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 24 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.136723/2025-55, ao servidor ALEXANDRE VARGAS SCHWARZBOLD, Matrícula SIAPE 1293488, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de 1º Curso Avançado de Vacinologia –AdVac Brasil, em Pirenópolis/GO/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.520, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 04 de setembro de 2025 a 06 de setembro de 2025, conforme processo nº 23081.118896/2025-91, à servidora MARTHA HELENA OLIVEIRA NOAL, Matrícula SIAPE 1108345, Médico-Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para participar de XVI Congresso Gaúcho de Psiquiatria. Ecopsiquiatria:saudé mental e transformações no ambiente, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.521, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o Servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato 126/2025, cujo objeto trata-se da “execução de revestimento de ruas no campus da UFSM em Santa Maria”.

II - DESIGNAR como Gestor substituto, os servidores: Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098 e Douglas Garcez Nunes, SIAPE 1651254.

III - DESIGNAR como Responsável pelo Apoio Administrativo, o servidor Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

IV - DESIGNAR como gestor financeiro, o servidor Felipe de Ávila, SIAPE 2263887.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.522, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Aline Berneira Saldanha, Matrícula SIAPE 3125479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretaria Administrativa da Secretaria Apoio Administrativo da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, a servidora PAMELA RAMIRES DOTTO, Matrícula SIAPE 1364109, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM pertencente ao Quadro Único Pessoal desta de Universidade, lotada na Unidade de Diagnóstico por Imagem – HUSM, com horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.524, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Progressão entre níveis na Classe B – Adjunto, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado, pelas Leis N.º 12.772, de 28/12/2012 e N.º 12.863, de 24/09/2013, aos seguintes docentes: segue em anexo a relação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM				Data: 03/12/2025 Hora: 08:09
4.99.02.40.02 Portaria de Progressão/Promoção		Portaria Nº: 2.524 /UFSM	Data : 06/11/2025	
Matrícula	Nome	Concessão	Progressão	
3208631	DIONÉIA DAIANE PITOL LUCAS	08/10/2025	PROGRIDE DE CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 1 PARA CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 2.*****APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.524, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - EXCLUIR DA PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.524, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE CONCEDE A PROGRESSÃO ENTRE NÍVEIS NA CLASSE B - ADJUNTO AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E Vinte E CINCO.	
1265743	EZEQUIEL GASPARIN	04/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 4	
1037336	FERNANDA SOARES AURÉLIO PATATT	13/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 2	
1251166	GUILHERME VARGAS BOCHI	04/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 4	
1300164	MARCELO DE CAMPOS VELHO BIRCK	05/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 3	
7379607	MARIA CELONI DE MELLO DE GODOY	09/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 2	
1046527	PAULA ELIETE RODRIGUES BITENCOURT	09/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 2	
1368823	RAÍSSA MASSAIA LONDERO CHEMELLO	05/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 3	
1222845	SUELEN CARPENEDO AIMI	01/10/2025	Progride de CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE B - ADJUNTO - NÍVEL 2	

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.525, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe B – Adjunto Nível 1, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado, pelas Leis N.º 12.772, de 28/12/2012 e N.º 12.863, de 24/09/2013, aos seguintes docentes: segue em anexo a relação.

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
3308978	Adriana Marques de Oliveira	01/09/2025	Promove de Classe A - Assistente - Nível 1 para Classe B - Adjunto - Nível 1

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.526, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Ações Afirmativas (CLAA), com base na Portaria GM/MS Nº 5.803/2024, conforme artigos 8º e 9º e na Portaria GM/MS Nº 7.979/2025, respondente pelo programa em todos os campus desta universidade, visando dar cumprimento aos procedimentos de monitoramento, avaliação, articulação e diálogo com a Coordenação do Programa AfirmaSUS, conforme orientações da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)/Ministério da Saúde:

a) Pró-Reitoria de Graduação:

– Representante: Rosane Brum Mello (SIAPE 1844530) – Técnica em Assuntos Educacionais – Chefe da Subdivisão de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas da Coordenadoria de Ações Educacionais – CAED/PROGRAD

– Suplente: Nadia Beatriz Casani Belinazo (SIAPE 1136626) – Pedagoga do Núcleo de Avaliação Externa e Regulação – NAER/PROGRAD

b) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil:

– Representante: Profª Gisele Martins Guimarães (SIAPE 2506566) – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

– Suplente: Pedagoga Cassiana da Silva Marques (SIAPE 17962510) - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta

c) Docente vinculado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um dos cursos da área da saúde da IES pública proponente

– Representante: Profª Lenisa Brandão (SIAPE 1766105) – Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da UFSM/Cam-pus Santa Maria

– Representante: Profª Lisiâne Bôer Possa (SIAPE 1014882) – Departamento de Saúde Coletiva da UFSM (formulou o projeto AfirmaSUS)

– Suplente: Profª Maria Denise Schimith (SIAPE 2306023) – Diretora do Centro de Ciências da Saúde da UFSM/Campus Santa Maria

d) Discentes

– Representante: Albert Silva Bonfim (202312541) - Estudante do Curso de Medicina

– Suplente: Jucieli Claudino Sales (202212569) – Estudante do Curso de Enfermagem

– Representante: Kayan Alkmim Mota (202212572) - Estudante do Curso de Medicina

– Suplente: Alexandre Gomes de Lima (202011505) - Estudante do Curso de Medicina

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade de dois anos

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.527, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o(a) Servidor(a) Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, lotado(a) no Centro de Processamento de Dados, como Gestor(a) do Contrato N.º 133/2025, cujo objeto trata-se da “Execução de um poço tubular na área nova do Colégio Politécnico” com a empresa GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA.

II - DESIGNAR como Gestor(a) Substituto(a), o(a) servidor(a) Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098.

III - DESIGNAR como Apoio Administrativo o(a) servidor(a): Felipe de Ávila, SIAPE 2263887 e Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei N.º 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;

- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;

- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;

- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;

- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;

- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;

- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,

- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.528, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º Conceder pensão a Adriana de Souza Gulart, na qualidade de companheira do ex-servidor Elmo Mota Nielsen, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape 381770, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em atividade, em 27 de agosto de 2025, com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, cumulado com

o inciso III do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de agosto de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.529, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR GRAZIELA DOS SANTOS SALVI, Matrícula SIAPE 1133855, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Secretário(a) do(a) SECRETARIA GERAL - PROINFRA, Código FG1.126, no período de 24 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE BRAGA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.530, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 27 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, conforme processo nº 23081.129100/2025-26, ao servidor PEDRO ORLANDO BORGES DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 2167407, Engenheiro-Area, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na COORDENADORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO, para participar de 27º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e na 50ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação, em Belo Horizonte/MG/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

-Faurgs (Taxa de Inscrição) 27/10/2025 - 30/10/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.531, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 07 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.144784/2025-96, ao servidor MARCELO LEITE DA VEIGA, Matrícula SIAPE 1728692, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participar de AQUACIÊNCIA 2025, em Campos do Jordão/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.532, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 16 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.144982/2025-50, à servidora GRAZIELLE CASTAGNA CEZIMBRA WEIS, Matrícula SIAPE 1147947, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, para participar de 16º SLACAN - SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, em Águas de Lindóia/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.533, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 30 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.143799/2025-37, publicado no DOU de 07 de novembro de 2025, seção 2, página 34, ao servidor MAGNOS BARONI, Matrícula SIAPE 1888451, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, na instituição Sociedad Uruguaya de Geología, em Maldonado/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

-CAPES (Diárias) 30/11/2025 - 05/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.534, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 05 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.144165/2025-00, publicado no DOU de 07 de novembro de 2025, seção 2, página 34, à servidora SABRINA FERNANDES DE CASTRO, Matrícula SIAPE 2542644, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, na instituição Universidade de Cabo Verde, em Praia/RS/Cabo Verde.

II.Afastamento com ônus para:

- Unicef (Diárias) 05/12/2025 - 14/12/2025
- Unicef (Passagens) 05/12/2025 - 14/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.535, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 05 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025, conforme processo nº23081.143265/2025-19, publicado no DOU de 07 de novembro de 2025, seção 2, página 34, à servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA PAVÃO, Matrícula SIAPE 1564047, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO ESPECIAL, na instituição Universidade de Cabo Verde-UniCV, em Praia/Cabo Verde.

II.Afastamento com ônus para:

- Unicef (Diárias) 05/12/2025 - 14/12/2025
- Unicef (Passagens) 05/12/2025 - 14/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.536, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio, no período de 15 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 23081.142890/2025-35,publicado no DOU de 07 de novembro de 2025, seção 2, página 34, ao servidor MARCELO PUSTILNIK DE ALMEIDA VIEIRA, Matrícula SIAPE 1936460, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO-PROGRAMA PG EDUCAÇÃO em CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, para participar de Programa Pesquisador Sênior no Exterior - CNPq, em Santiago/Chile.

II.Afastamento com ônus para:

- CNPq (Bolsa) 15/12/2025 - 28/02/2026
- CNPq (Passagens) 15/12/2025 - 28/02/2026

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.537, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 10 de dezembro de 2025 a 21 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.144591/2025-35,publicado no DOU de 07 de novembro de 2025, seção 2, página 34, ao servidor LEANDRO MICHELS, Matrícula SIAPE 2490362, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, na instituição Universidade Otto-von-Guericke (OVGU), em Magdeburg/Alemanha.

II.Afastamento com ônus para:

- FDMS (Diárias) 10/12/2025 - 21/12/2025
- Universidade Otto-von-Guericke (OVGU) (Passagens) 10/12/2025 - 21/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.538, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 10 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, conforme processo nº23081.143894/2025-31, publicado no DOU de 07 de novembro de 2025, seção 2, página 34,ao servidor MAURICIO VELOSO BRUN, Matrícula SIAPE 1292057, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS, na instituição CCMIJU, em Cáceres/Extremadura/Espanha.

II.Afastamento com ônus para:

- CCMIJU (Passagens) 10/11/2025 - 14/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.539, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, conforme processo nº23081.142541/2025-13, publicado no DOU de 10 de novembro de 2025, seção 2, página 28,ao servidor FELIPE BARRETO SCHUCH, Matrícula SIAPE 3085672, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS, na instituição Ministério del desporte, em Cartagena/RS/Colômbia.

II.Afastamento com ônus para:

- Ministério del Desporte (Diárias) 25/11/2025 - 28/11/2025
- Ministério del Desporte (Passagens) 25/11/2025 - 28/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.540, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 06 de novembro de 2025 a 08 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.144181/2025-94,publicado no DOU de 10 de novembro de 2025, seção 2, página 28, à servidora MARCELA BROMBERGER SOQUETTA, Matrícula SIAPE 2994900, Assistente de Laboratório, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL,na instituição Palácio Legislativo, em Montevideo/Uruguai.

II.Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 06/11/2025 - 08/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.541, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 08 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.143435/2025-57,ao servidor JORGE RODRIGO MASSING, Matrícula SIAPE 2929854, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA, para participar de 17th Seminar on Power Electronics and Control, em Balneário Camboriú/SC/Brasil.

II.Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.542, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 26 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.141649/2025-99, à servidora KARINA CARLESSO PAGLIARIN, Matrícula SIAPE 2581682, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar de Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, apresentando o trabalho Bateria de Avaliação Breve da Linguagem e das Afasias (Bateria ABLA): Estudos Psicométricos, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 26/11/2025 - 29/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.543, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JANAINA BALK BRANDAO - 2571757, com vigência e efeitos financeiros a partir de 07/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.544, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR RODRIGO DE MORAES PEREIRA, Matrícula SIAPE 3149918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Código FG4.080, no período de 10 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.545, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que ELIANE PEREIRA NUNES, Matrícula SIAPE 2551486, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador(a) de Áreas do(a) COORDENADORIA DE CONCURSOS, Código CD3.31, no

período de 29 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular PAULA BORGES TRONCO .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.546, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º RECONDUIZIR por prazo de 60 dias, o prazo de constituição de Comissão de Procedimento Disciplinar, incumbida de apurar, a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.099954/2021-47, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando-se de todos os atos já praticados nos autos do processo. formada pelos servidores estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade: WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, SIAPE 381985, lotado na Corregedoria Setorial da UFSM; NILSON AMAURY SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 382866, lotado na Assistência Judiciária da UFSM; DENISE CASTIEL GONZALES, Secretária Executiva, SIAPE 1835980, lotada na Secretaria Executiva do Colégio Politécnico; Para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.547, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 07 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, conforme processo nº23081.140779/2025-12, ao servidor LEANDRO SILVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1747939, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade COORDENAÇÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para participar de Metodologia pericial e análise técnica em segurança do trabalho, em Curitiba/PR/Brasil.

II.Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 07/12/2025 - 10/12/2025
- UFSM (Passagens) 07/12/2025 - 10/12/2025
- UFSM (Taxa de Inscrição) 07/12/2025 - 10/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.548, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 21 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025, conforme processo nº23081.144481/2025-73, à servidora ANGELA RUVIARO BUSANELLO STELLA, Matrícula SIAPE 2572657, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS COMUNICAÇÃO HUMANA, para participar de CURSO DE ULTRASSONOGRAFIA CINESIOLOGICA, em Ijuí/RS/Brasil.

II.Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 21/11/2025 - 22/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER a servidora Fernanda Reis Favarin, Matrícula SIAPE 1296589, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe A - Assistente - Nível 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Alimentos e Nutrição - UFSM-PM para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir desta data.

II - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º RECONDUIZIR, por prazo de 60 dias, o prazo de constituição de Comissão de sindicância Investigativa formada pelos servidores estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade: SIMONE SOUZA BAPTISTA, Assistente em Administração, SIAPE 3143876, lotada na Corregedoria Setorial da UFSM;

JOELSON ALMEIDA BILHÃO, Engenheiro-área SIAPE 1643132, lotado no Laboratório de Tecnologia Mecânica e Aeroespacial do Centro de Tecnologia; e

LUCIANO RETZLAFF, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1723046, lotado no Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Incumbida de apurar, a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos da Sindicância Investigativa nº 23081.049436/2025-14, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já praticados nos autos do processo.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.551, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 12 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.145012/2025-71, à servidora CARINA PETSCH, Matrícula SIAPE 3116337, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, para participar de Seminário do Programa de Pós-Graduação em Geografia (XII SEMPGE), apresentando o trabalho USO DE ÍNDICES EM IMAGENS DE UAV PARA IDENTIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO DE UMA ÁREA LIVRE DE GELO NA ILHA REI GEORGE, ANTÁRTICA, em Pelotas/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.552, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 09 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.145109/2025-84, ao servidor LUCAS VIZZOTTO BELLINASO, Matrícula SIAPE 1222134, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, para participar de 17th Seminar on Power Electronics and Control (SEPOC 2025), apresentando o trabalho Uma Abordagem Baseada em Simulação CFD para Comparação de Inversores Fotovoltaicos em Função do Ambiente de Instalação, em Balneário Camboriú/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES/ProEx (Diárias) 09/11/2025 - 12/11/2025
- CAPES/ProEx (Passagens) 09/11/2025 - 12/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.553, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 10 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.145295/2025-51, à servidora DARLIANA MELLO SOUZA, Matrícula SIAPE 1036741, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar de I SBPOA - I Simpósio Brasileiro de Processos Oxidativos Avançados, apresentando o trabalho OZONIZAÇÃO DE FÁRMACOS ANTILIPÊMICOS EM EFLUENTE HOSPITALAR: INFLUÊNCIA DO pH E MODELAGEM CINÉTICA, em Limeira/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.554, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 18 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.145110/2025-17, à servidora VÂNIA DENISE SCHWADE, Matrícula SIAPE 1090402, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar de 31º Encontro de Química da Região Sul (31º SBQ-SUL), em Toledo/PR/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 18/11/2025 - 22/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 10 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.144553/2025-82, à servidora PATRÍCIA NUNES PEZZINI, Matrícula SIAPE 2550194, Pedagogo-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHO, para participar do(a) Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.556, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

APOSENTAR Rosylaine Moura, Matrícula SIAPE 3007280, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a servidora Gianine Pivetta Mello, SIAPE 1433521, Lotada na Coordenadora de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestora do Contrato 138/2025, cujo objeto trata-se da Contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo peças, de uma monta-carga e quatro elevadores instalados nos prédios da UFSM, nas cidades de Santa Maria, Silveira Martins e Cachoeira do Sul.

Designar como Gestor Substituto: João Fidler Rios, SIAPE 1314450, Engenheiro-Area; Apoio adm.: Caren Alice Ribeiro Severo, SIAPE 2271020, Assistente em Administração.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar o servidor Anderson Dal Molin, Matrícula SIAPE 2296348, lotado(a) no Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul, como Gestor(a) do Contrato N.º 140/2025, cujo objeto trata-se da “Locação de Salão para Formatura no Campus de Cachoeira do Sul” com a empresa SOCIEDADE RIO BRANCO.

Designar como Gestor(a) Substituto(a), o(a) servidor(a) Júlio Cesar Modesto da Silva, SIAPE 2273931.

Designar como Apoio Administrativo o(a) servidor(a) Leonardo Bortolotti Santos, SIAPE 3349634. Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.559, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a servidora Gianine Pivetta Mello, SIAPE 1433521, Lotada na Coordenadora de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestora do Contrato 072/2025, cujo objeto trata-se Construção de calçadão em piso intertravado e concreto, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), situado no Campus da UFSM em Santa Maria/RS.

Designar como Gestores Substitutos: Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098, e André Emilio Foleto, SIAPE 1163234; apoio Administrativo: Felipe de Ávila, SIAPE 2263887, e Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.560, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

APOSENTAR Marilia Nunes Goulart, Matrícula SIAPE 1794181, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Kenner Xavier, Matrícula SIAPE 382213, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.562, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 03 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.145870/2025-16, publicado no DOU de 11 de novembro de 2025, seção 2, página 29, à servidora MARILDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1355550, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO, na instituição Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal/Portugal.

II. Afastamento com ônus para:

- Universidade de Lisboa (Diárias) 03/12/2025 - 08/12/2025
- Universidade de Lisboa (Passagens) 03/12/2025 - 08/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.563, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR SIMONE SOUZA BAPTISTA, Matrícula SIAPE 3143876, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Corregedor (a) Chefe do(a) CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM, Código CD3.35, no período de 10 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES e Afastamento Eventual para viagem a trabalho do substituto legal WILSON JESUS PINTO PARODIA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.564, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que JULIA PIRES, Matrícula SIAPE 3357836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE APOIO À REGULAMENTAÇÃO EM PESQUISA, Código FG1.030, no período de 29 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular LICIANI BEATRIZ PAULI .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.565, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente TAIS DE ANDRADE - 2773247, com vigência e efeitos financeiros a partir de 03/05/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.566, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente GRACIELA RABUSKE HENDGES - 2287452, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02/05/2018, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.567, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ALENCAR MACHADO - 1892186, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/08/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.568, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CAROLINE CILIANE CERETTA - 1705352, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/10/2025, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.569, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CRISTIANO JOSE SCHEUER - 1999326, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.570, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ANALU LOPES RODRIGUES - 1718141, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/10/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.571, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente MAURICIO FRONZA DA SILVA - 2276745, com vigência e efeitos financeiros a partir de 17/03/2022, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.572, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ISABEL LAGO - 1871594, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/06/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.573, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente TAIS FIM ALBERTI - 1861927, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/10/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.574, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente PAULO CARTERI CORADI - 1895482, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.575, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de

29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LIZANDRA JAQUELINE ROBE - 1860721, com vigência e efeitos financeiros a partir de 04/11/2025, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CARINE VIANA SILVA – 1898632, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.577, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LUCIENNE ROSSI LOPES LIMBERGER - 1174657, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/11/2025, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.578, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Titular – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente FERNANDA CRISTINA BREDA MELLO - 1515139, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/08/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e com a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.579, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Titular – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente ANDREA CRISTINA DORR - 1728855, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/09/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e com a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.580, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Titular – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente JOSIANE FAGANELLO - 1728384, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15/10/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e com a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.581, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o(a) Servidor(a) Gianine Pivotta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, lotado(a) na Pró-reitoria de Infraestrutura, como Gestor(a) do Contrato n.º 127/2025, cujo objeto trata-se de “Construção do Bloco 64 da CEU II, com área total de 1360,30m², situado no Campus, Camobi, Santa Maria/RS”, com a empresa Rhodium Engenharia LTDA.

II - DESIGNAR como Gestores(as) Substitutos(as), os(as) servidores(as): Douglas Garcez Nunes, SIAPE 1651254; Max Henrique Gomes Braustein, SIAPE 1775765; Filipe Possati Campanhola, SIAPE 2059292; Django Szlachta, SIAPE 3338726; Nicolli Reck, SIAPE 3087068.

III - DESIGNAR como Apoio Administrativo o(a) servidor(a) Felipe de Ávila, SIAPE 2263887, e o(a) servidor(a) Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei N.º 4.133/2021
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.582, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Joao Batista Sartor, Matrícula SIAPE 8382533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Orquestra da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, Código FG3.026, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 98.329, de 28/07/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.583, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Suzete Gassen da Silveira, Matrícula SIAPE 1457849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta da Orquestra da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, Código FG3.026, para a qual foi designada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 3.111/UFSM, de 22/12/2023.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.584, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a servidora Gianine Pivetta Mello, SIAPE 1433521, Lotada na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor(a) do Contrato n.º 141/2025, cujo objeto trata-se de “Construção de reservatório de consumo e reserva de incêndio do RU II, com área total de 111,27 m², situado no Campus da UFSM”, com a empresa CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA.

Designar como Gestores(as) Substitutos(as), os(as) servidores(as):

Fabricio Beltrame Zamberlan, SIAPE 1643351;

Eleusa de Vasconcellos Favarin, SIAPE 2743355;

Humberto de Oliveira Trindade, SIAPE 1938276.

Designar como Apoio Administrativo o(a) servidor(a) Felipe de Ávila, SIAPE 2263887, e o(a) servidor(a) Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.585, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o Parecer de Força Executória N.º 01467/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, do Processo Judicial 5010869-79.2024.4.04.7102/RS, à servidora por MARELI LORENZONI, Matrícula SIAPE 379677, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Único Pessoal desta de Universidade, lotada na Unidade de Processamento da Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/EBSERH), com horário especial definido em 30 horas semanais, independentemente de compensação de horários, enquanto durar a necessidade de acompanhamento de sua filha.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.586, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que GRAZIELA MACHADO FLORES, Matrícula SIAPE 1756768, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE DOCENTES, Código FG1.026, no período de 03 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular GABRIELA ALMEIDA LOVATO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.587, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 23081.142482/2025-83, ao(à) servidor(a) SHARIANE SELEPRIN DA SILVA, matrícula 1159982, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, com a finalidade de realizar Curso Orçamento Público, na instituição Cursos Virtuais LTDA, na modalidade a distância, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 07/11/2016 a 06/11/2021.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.588, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a servidora Gianine Pivetta Mello, SIAPE 1433521, lotada na Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestor(a) do Contrato N.º 95/2025, cujo objeto trata-se da “Construção do prédio de Laboratórios do Curso da Tecnologia da Informação, com área total de 213,57 m², situado no Campus da UFSM em Frederico Westphalen - RS” com a empresa LAGO ARQUITETURA LTDA.

Designar como Gestores(as) Substitutos(as), os(as) servidores(as) Vinicius Kuchinsk, SIAPE 1267398, Humberto de Oliveira Trindade, SIAPE 1938276, Django Szlachta, SIAPE 3338726, Nicolli Reck, SIAPE 3087068.

Designar como Apoio Administrativo o(a) servidor(a): Felipe de Ávila, SIAPE 2263887 e Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.589, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 01 de dezembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.146019/2025-19, à servidora MIRIAN REDIN DE QUADROS, Matrícula SIAPE 1363602, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - UFSM-FW, para participar de I ENCONTRO METODOLOGIAS DE PESQUISA EM MÍDIA SONORA, apresentando o trabalho A narrativa como ferramenta metodológica para a análise de produtos sonoros, em Ouro Preto/MG/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.590, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVERTER em integral, a partir de 04 de novembro de 2025, a Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional de ALINE MÁRCIA PRADE, matrícula SIAPE 1196213, ocupante do cargo de Arquivista, do quadro único de pessoal da UFSM concedida pela portaria de Pessoal n. 1.090/UFSM, de 27 de maio de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.591, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar os servidores: Fernando Paganella Pires (SIAPE 2358693) como gestor do contrato, Flaiane de Souza Serpa (SIAPE 3221080) como gestora substituta e Marcelo Lopes Kroth (SIAPE 2214010) como fiscal técnico do contrato 110/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA PLATAFORMA STELA EXPERTA”, firmado pela empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;

- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.592, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que GISÉLI DUARTE BASTOS, Matrícula SIAPE 1829308, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador(a) do(a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO, Código CD3.04, no período de 29 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular JACIELE CARINE VIDOR SELL e Afastamento para curso De Doutorado do substituto legal ALICE MORO NEOCATTO.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.592, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Na Portaria n. 2.592, de 12 de novembro de 2025, que designou a servidora GISÉLI DUARTE BASTOS, Matrícula SIAPE 1829308, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Coordenador(a) do(a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO, Código CD3.04, onde se lê: "no período de 29 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025"; leia-se: "no período de 30 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025".

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.593, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorrogar o seguinte afastamento para prestar colaboração técnica:

Servidora: Claudia Weber

Matrícula SIAPE: 2552349

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Origem: Universidade Federal de Santa Maria

Para: Universidade Federal da Fronteira Sul – campus Cerro Largo

Responsabilidade do ônus: Órgão de origem

Período: 21 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2026

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

Processo: 23081.118464/2023-19

II – Cumpre à Universidade Federal da Fronteira Sul – campus Cerro Largo, encaminhar, mensalmente, à Universidade Federal de Santa Maria a frequência da servidora.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.594, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR LITIELI TADIELLO BEDINOTO FARIAS, Matrícula SIAPE 1963266, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Áreas do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, Código CD4.12, no período de 12 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular CARLO ALESSANDRO CASTELLANELLI .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.595, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar o(a) servidor(a) Ricardo Bergamo Schenato, Matrícula SIAPE 1805429, como Supervisor(a) Financeiro(a) do Contrato n.º 136/2025, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), referente ao projeto Análise de estruturas - desenvolvimento de estudos especializados, extensão tecnológica e treinamentos na área de estruturas em Engenharia Civil, registrado no SIE sob o nº 064579.

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. (...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio. (...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.596, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, estáveis para comporem Comissão de Procedimento Disciplinar:

Como Presidente, WALLACE WÓJCIK PINTO, Matrícula 14558, economista, em exercício na Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Santa Catarina;

Como Membro, CRISTIANO NUNES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1372697, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha em exercício no Campus Frederico Westphalen desta instituição;

Como Membro, MARIA LUCIA VIANA CARDOSO, Matrícula SIAPE 1726281, Assistente em administração do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na Procuradoria Federal junto ao IF Farroupilha;

Ficando assim constituída comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.23081.087929/2023-82.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.597, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 10 de novembro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 23081.144096/2025-26, à servidora ELIANE CRISTINA AMORETTI, Matrícula SIAPE 1869878, Secretário Executivo, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCNE, para participar do(a) Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.598, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026, conforme processo nº 23081.144102/2025-45, à servidora MARISA MUNARETTO AMARAL, Matrícula SIAPE 1643491, Analista de Tecnologia da Informação, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO, para participar do(a) Doutorado em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.599, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 04 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.143505/2025-77, publicado no DOU de 13 de novembro de 2025, seção 2, página 29, à servidora ELIANA DA COSTA PEREIRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE 3433535, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL, na instituição Universidade de Cabo Verde, em Praia/Cabo Verde.

II. Afastamento com ônus para:

- Unicef (Diárias) 04/12/2025 - 14/12/2025
- Unicef (Passagens) 04/12/2025 - 14/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente GABRIELA CARVALHO COLLAZZO - 2208976, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.601, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente NATHALIE TISSOT BOIASKI - 2200911, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.602, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JULIO CESAR PINHEIRO PIRES – 2211935, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.603, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CARLA CRISTINA BAUERMANN BRASIL - 1045937, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.604, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LEANDRO CONCEICAO PINTO - 2211899, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.605, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CELIA HELENA DE PELEGRINI DELLA MEA - 1278305, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.606, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente GLAUBER RODRIGUES DE QUADROS - 2220798, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.607, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de

23/07/2013, ao(à) docente ANGELICA DURIGON - 2200961, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ROSA MARIA BLANCA CEDILLO - 2220909, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.609, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JOCENIR BOITA - 2209066, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.610, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente FABIO BECK - 1135941, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.611, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente FABIANO MAGGIONI - 2856196, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.612, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CACIANE SOUZA DE MEDEIROS - 2809576, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.613, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente FLAVIO DIAS MAYER - 2201104, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LUCAS VIZZOTTO BELLINASO - 1222134, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.615, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe C – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LUCINEIA FABRIS - 2209046, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.616, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a equipe de Coordenação do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral (Prilei), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Andrea Forgiarini Cecchin	2220036	Coordenadora Institucional
Larissa Montagner Cervo	2895250	Coordenadora Institucional Adjunta
Jerônimo Siqueira Tybusch	3579368	Coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente
Albertinho Luiz Gallina	6382182	Coordenador Acadêmico
Francisco de Paula Sousa de Mendonça Junior	1280974	Coordenador Acadêmico
Giovana Medianeira Fracari Hautrive	2337033	Coordenador Acadêmico

II – Esta portaria tem vigência por dois (2) anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.617, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR CLARITA SOUZA BARONI SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1735102, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, Código FG4.124, no período de 05 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares do titular SABRINA FERNANDES DE CASTRO .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.618, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Patricia de Freitas Ferreira, Matrícula SIAPE 1555256, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe

Substituta da Subdivisão de Geoparque da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional da Pró-Reitoria de Extensão, Código FG4.054, nos impedimentos legais ou eventuais da titular.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.619, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de congresso, do servidor CÉZAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula SIAPE 3279094 , concedido pela Portaria nº 1.741, de 14 de agosto de 2025 .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.620, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a Servidora Carina Cadaval dos Santos, SIAPE 3259441, como Gestora do Contrato 144/2025, cujo objeto trata-se da “Contratação de empresa para serviços de hospedagem com alimentação (almoço ou janta), no centro de Santa Maria - RS”.

Designar como Gestor substituto, o servidor Ricardo dos Santos de Oliveira, SIAPE 1795034.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Efetivar o seguinte afastamento para prestar colaboração técnica:

Servidor: CARLISE PORTO SCHNEIDER RUDNICKI

Matrícula SIAPE: 1859476

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal de Santa Maria

Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Litoral Norte)

Responsabilidade do ônus: Órgão de origem

Período: 01 ano

Carga horária: 40 horas semanais – dedicação exclusiva

II - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término da colaboração técnica.

III - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do(a) servidor(a), mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.622, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que RÉGIS VILLANOVA LONGHI, Matrícula SIAPE 1208159, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, Código FG1.128, no período de 06 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular MARCELA BROMBERGER SOQUETTA .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.623, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que IVES GALLON, Matrícula SIAPE 1754830, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Laboratório do(a) NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS, Código FG1.215, no período de 03 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular CESAR GABRIEL DOS SANTOS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.624, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que RICARDO BONFANTI, Matrícula SIAPE 2011466, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO AGÊNCIA NOTÍCIAS, Código FG1.170, no período de 15 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2025, tendo em vista Férias do titular MARIANA NOGUEIRA HENRIQUES e Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares do substituto legal JOAO RICARDO GAZZANEO SCHMITT.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 08 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.146520/2025-77, publicado no DOU de 14 de novembro de 2025, seção 2, página 29, ao servidor VITOR CRISTIANO BENDER, Matrícula SIAPE 1255913, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade INSTITUTO DE ENERGIA E MOBILIDADE, na instituição Stuttgart University/OGU University, em Stuttgart/Magdeburg/Alemanha.

II. Afastamento com ônus para:

- DAAD/OGU (Passagens) 08/12/2025 - 22/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.626, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 10 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.146528/2025-33, publicado no DOU de 14 de novembro de 2025, seção 2, página 29, ao servidor MAURICIO SPERANDIO, Matrícula SIAPE 1611327, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA, na instituição Otto-von-Guericke Universität Magdeburg (OGU), em Magdeburg/Saxônia-Anhalt/Alemanha.

II. Afastamento com ônus para:

- DAAD (Diárias) 11/12/2025 - 21/12/2025
- DAAD (Passagens) 10/12/2025 - 21/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.627, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar o servidor Sandro José Giacomini, Matrícula SIAPE 1514926, como Supervisor(a) Financeiro(a) do Contrato n.º 123/2025, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

(FATEC), referente ao projeto VITRINE TECNOLÓGICA DE CULTURAS PRODUTORAS DE GRÃOS, registrado no SIE sob o nº 064114.

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. (...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio. (...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.628, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a servidora Marta Lizandra do Rego Leal, Matrícula SIAPE 1524162, como Supervisor(a) Financeiro(a) do Contrato n.º 143/2025, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), referente ao projeto FORMAÇÃO CONTINUADA EM CIRURGIA VETERINÁRIA AVANÇADA, registrado no SIE sob o nº 063649.

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. (...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio. (...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.629, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, do Acordo de Cooperação Técnica 25/2025, celebrado entre UFSM e IBAMA (CETAS), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria.

NOME	SIAPE
Gabrielle Coelho Freitas (Presidente)	1065759

Everton Rodolfo Behr	9382773
Vanessa Barbisan Fortes	2205968
Marilise Mendonça Krugel	2240820
Rafael Almeida Fighera	2583800
Diego Vilibaldo Beckmann	1017726
Sonia Terezinha Zanini Cechin	2445340
Luciana Dalla Rosa	1130080

II - Esta portaria tem vigência por cinco (5) anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.630, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio técnico do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral (Prilei), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM):

Função	Nome	Siape
Apoio Técnico Executivo	Marcia Regina Medeiros Veiga	1551326
Apoio Técnico Recursos Humanos	Rafael Alves Lopes	2340275
Apoio Técnico Financeiro	Jeferson de Souza Flores	3572381
Apoio Técnico Financeiro	Nathália Gonçalves Netto	2416857
Apoio Acadêmico	Graziela Inês Jacoby	1618380
Apoio Acadêmico	Daliomar Lourenço de Oliveira Júnior	3369709
Apoio Acadêmico	Chaiene Linai Alves Acosta	3154640

II - Esta portaria terá vigência pelo período de dois (2) anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.631, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente GILMAR JORGE WAKULICZ - 2286424, com vigência e efeitos financeiros a partir de 16/11/2025, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.632, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR SIMONE SPIAZZI FAVARIN, Matrícula SIAPE 1974633, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CADASTRO, Código FG1.006, no período de 17 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular FABIANE BIANCHIN KRISTEM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.633, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que CARLOS FILIPE DA SILVA PONTES, Matrícula SIAPE 3356055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG2 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PROINFRA, Código FG2.005, no período de 14 de março de 2025 a 16 de março de 2025, tendo em vista Doação De Sangue do titular CAREN ALICE RIBEIRO SEVERO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.634, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar o servidor Ricardo Bergamo Schenato, Matrícula SIAPE 1805429, como Supervisor(a) Financeiro(a) do Contrato n.º 137/2025, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), referente ao projeto Análise Estrutural: Estudo do Comportamento Mecânico de Materiais e Simulação de Estruturas, registrado no SIE sob o nº 064580.

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. (...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio. (...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.635, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR RÉGIS VILLANOVA LONGHI, Matrícula SIAPE 1208159, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função

Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, Código FG1.128, no período de 18 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular MARCELA BROMBERGER SOQUETTA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.636, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR MATHEUS MILLER DE CAMPOS VIANA, Matrícula SIAPE 3271938, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PENSÃO E APOSENTADORIA, Código FG1.008, no período de 17 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular SANDRA CRISTINA BARASUOL ARCARO .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.637, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que EVERTON MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1833711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR ADMINISTRATIVO - COPA, Código FG1.127, no período de 10 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular FELIPE DE ÁVILA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.638, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de oficina, no período de 16 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.148543/2025-16, à servidora ELAINE MARIA LUCAS GONSALES, Matrícula SIAPE 2238502, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFSM-PM, para participar de Oficina de Avaliação do Risco de Extinção dos Anfíbios Brasileiros, em Iperó/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- ICMBio (Diárias) 16/11/2025 - 21/11/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.639, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de congresso, da servidora GRAZIELE DE LIMA DALMOLIN, Matrícula SIAPE 1778053, concedido pela Portaria nº 1.983, de 05 de setembro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.640, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, a existência de uma vaga no cargo de Assistente em Administração, com lotação na Biblioteca Setorial do CCSH, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento do servidor NIKLAS BENJAMIN HAMM, Matrícula SIAPE 1879174, ocorrido em 09 de novembro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.641, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2025, o servidor desta Universidade JOAO FELIPE DE ARAUJO MARTOS, Matrícula SIAPE 3116476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Departamento de Engenharia Mecânica, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, Inciso I da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que ADRIANO RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 2405009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, Código FG1.027, no período de 10 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular ELIANE PEREIRA NUNES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.643, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR a servidora ANDRÉA FORGIARINI CECCHIN (SIAPE 2220036) para a função de Coordenadora Institucional do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE na UFSM.

II - Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.644, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 25 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.141484/2025-55, ao(à) servidor(a) FABIANA MARTINS DE REZENDE DO AMARAL, matrícula 1752843, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO, com a finalidade de realizar Curso do Software Archicad, na instituição Apoia, na modalidade a distância, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2025.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.645, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 24 de novembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 23081.099047/2025-21, ao(à) servidor(a) PATRICIA BATTÚ DELLAMORA MELLO, matrícula 3061900, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, com a finalidade de realizar Curso Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT, na instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade a distância, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2023.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 1º RECONDUIZIR por prazo de 30 dias, o prazo de constituição de Comissão de Procedimento Disciplinar, incumbida de apurar, a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.013167/2025-40, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando-se de todos os atos já praticados nos autos do processo. formada pelos servidores estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade:

JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1833709, lotada na Corregedoria Setorial da UFSM, e,

RUI TIAGO DE MORAES ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1444404, lotado no Núcleo de Relacionamento Acadêmico - NRA-PROGRAD, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - rito sumário.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que HUMBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE, Matrícula SIAPE 1938276, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, Código CD4.55, no período de 29 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025, tendo em vista Férias do titular RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, a existência de uma vaga no cargo de Vigilante, com lotação na Coordenadoria de Serviços Gerais, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento do servidor ELMO MOTA NIELSEN, Matrícula SIAPE 381770, ocorrido em 27 de agosto de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.649, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 23 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.148102/2025-14, à servidora MARCIA LISE LUNARDI LAZZARIN, Matrícula SIAPE 1452752, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL, para participar de 10º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação /7º Seminário Internacional de Estudos Culturais e Educação (10º SBECE/7º SIECE),, apresentando o trabalho "Produções Acadêmicas Surdas: saberes insurgentes como potência na constituição de uma epistemologia surda" e "A Docência da Libras em um Instituto Federal: saberes, poderes e subjetivações em disputa", em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.650, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, conforme processo nº 23081.143032/2025-16, ao(à) servidor(a) DANUSA FRAZZON DA CUNHA, matrícula 2340588, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, com a finalidade de realizar Elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, na instituição Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, na modalidade presencial, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 21/10/2016 a 20/10/2021.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.651, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a Servidora Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, lotado(a) na Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestor(a) do Contrato N.º 113/2025, cujo objeto trata-se da “Reforma e adaptação da Arena Multiuso da UFS Reforma e adaptação da Arena Multiuso da UFSM” com a empresa RHODIUM ENGENHARIA LTDA.

Designar como Gestores (as) Substituto (as), os(as) servidores(as) Pedro Orlando Borges de Almeida Júnior, SIAPE 2167407; Eleusa de Vasconcellos Favarin, SIAPE 2743355; André Emilio Foleto, SIAPE 1163234; Filipe Possati Campanhola, SIAPE 2059292; Nicollis Reck, SIAPE 3087068.

Designar como Apoio Administrativo o(a) servidor(a): Felipe de Ávila, SIAPE 2263887 e Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;

- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.652, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, à servidora SUSANA KEGLER LORENTZ, Matrícula SIAPE 1905458, ocupante do cargo de ENFERMEIRO- ÁREA pertencente ao Quadro Único Pessoal desta de Universidade, lotada no Departamento de Enfermagem, com horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.653, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de congresso, da servidora ALINE BRUM LORETO , Matrícula SIAPE 1314903 , concedido pela Portaria nº 2.391, de 20 de outubro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.654, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 09 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.149352/2025-71, publicado no DOU de 21 de novembro de 2025, seção 2, página 28, à servidora RENATA ROJAS GUERRA, Matrícula SIAPE 2415493, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, na instituição Chinese Mathematical Society, em Haikou/China.

II. Afastamento com ônus para:

- Chinese Mathematical Society (Passagens) 09/12/2025 - 16/12/2025
- Chinese Mathematical Society (Passagens) 11/12/2025 - 14/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.655, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 19 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 23081.149061/2025-83, publicado no DOU de 21 de novembro de 2025, seção 2, página 28, à servidora NATÁLIA DE FREITAS DAUDT, Matrícula SIAPE 1225153, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, na instituição Eidgenössische Technische Hochschule Zürich, em Zurique/RS/Suíça.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Diárias) 19/01/2026 - 19/02/2026

III. A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.656, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, conforme processo nº 23081.146428/2025-15, publicado no DOU de 21 de novembro de 2025, seção 2, página 28, ao servidor MARCELO DE FRANCESCHI DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1968256, Locutor, sujeito ao regime de 25 horas semanais, lotado na unidade

SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE, para participar do(a) Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior, no(a) Universidade do Porto, em Porto/Distrito do Porto/Portugal.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 05/01/2026 - 30/04/2026

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.657, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que PATRICIA DE FREITAS FERREIRA, Matrícula SIAPE 1555256, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE, Código FG4.054, no período de 20 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025, tendo em vista Férias do titular BIBIANA SCHIAVINI GONÇALVES TONIAZZO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.658, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR VERÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3271407, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS, Código FG1.018, no período de 17 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular GUILHERME BARICELLO .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.659, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2446820, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Diretor(a) de Departamento Executivo do(a) CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Código CD3.14, no período de 18 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular GUSTAVO ZANINI KANTORSKI.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a Servidora Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, lotado(a) na Pró-reitoria de Infraestrutura, como Gestor(a) do Contrato n.º 146/2025, cujo objeto trata-se de “Reforma do telhado do Anfiteatro Bozano - Prédio 97G – Campus UFSM”, com a empresa L SOUZA LEAES ENGENHARIA LTDA.

Designar como Gestor(a) Substituto(a), o(a) servidor(a) Eduardo Henrique Lucca Santos, SIAPE 3438480.

Designar como Apoio Administrativo o(a) servidor(a) Felipe de Ávila, SIAPE 2263887, e o(a) servidor(a) Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;

- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.661, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a Servidora Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, lotado(a) na Pró-reitoria de Infraestrutura, como Gestor(a) do Contrato n.º 150/2025, cujo objeto trata-se de “Construção de uma guarita e um pórtico na área nova do Colégio Politécnico/Campus UFSM”, com a empresa L SOUZA LEÃES ENGENHARIA LTDA.

Designar como Gestores(as) Substitutos(as), os(as) servidores(as): Juliomar Reginato, SIAPE 1444690; Humberto de Oliveira Trindade, SIAPE 1938276;

Nicolli Reck, SIAPE 3087068.

Designar como Apoio Administrativo o(a) servidor(a) Felipe de Ávila, SIAPE 2263887, e o(a) servidor(a) Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER o servidor Fabio Jose Parreira, Matrícula SIAPE 1514049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe D - Titular - Nível 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenadoria Acadêmica do Campus da UFSM/CS para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.663, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 26 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.149924/2025-12, à servidora MARILEDA BARICELLO GUBIANI, Matrícula SIAPE 1301245, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar de Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, apresentando o trabalho Transtornos Motores De Fala Na Infância, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.664, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 01 de dezembro de 2025, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de MARLUZA TEREZINHA DA ROSA, Matrícula SIAPE 2327209, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação - UFSM-FW.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.665, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Titular – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente RODRIGO CORDEIRO BOLZAN - 2717710, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/09/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e com a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.666, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Titular – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente ROGEMAR ANDRE RIFFEL- 1741912, com vigência e efeitos financeiros a partir de 20/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e com a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.667, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente DANIELA PILZ - 1567516, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.668, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão na Classe C - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.

12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CRISTIANE KOHLER CARPILOVSKY - 2173932, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/11/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.669, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o servidor Vítor Jochims Schneider (SIAPE 1331689) para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - Mbya Guarani - CAL.

II-Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a Servidora Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, Lotada na Coordenadora de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestora do Contrato 139/2025, cujo objeto trate-se da Contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo peças, de uma montacarga e quatro elevadores instalados nos prédios da UFSM, nas cidades de Santa Maria, Silveira Martins e Cachoeira do Sul.

Designar como Gestor Substituto: João Fidler Rios, SIAPE 1314450, Engenheiro-Area; Apoio adm.: Caren Alice Ribeiro Severo, SIAPE 2271020, Assistente em Administração.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jose Luiz Lopes, Matrícula SIAPE 1359917, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de

Vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.672, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Gerson Luiz Santos Leal, Matrícula SIAPE 381675, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Padrão de Vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.673, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria Alcione Munhóz, Matrícula SIAPE 382127, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Associado, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Educação Especial/CE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.674, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jolberto Iensen Pedroso, Matrícula SIAPE 381711, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.675, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 24 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, conforme processo nº 23081.150350/2025-25, publicado no DOU de 25 de novembro de 2025, seção 2, página 32, ao servidor CARLOS AUGUSTO MALLMANN, Matrícula SIAPE 2045538, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA, na instituição Amlan International // International Production & Processing Expo (IPPE), em Atlanta/GEÓRGIA/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus para:

- FAURGS (Diárias) 24/01/2026 - 30/01/2026

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.676, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Gilberto Vargas, Matrícula SIAPE 379472, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.677, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Promoção à Classe Titular, nível 1, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2013, ao(à) docente CARINA PETRY LIMA BRACKMANN - 3467410, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29/07/2025, de acordo com o Parecer N. 00019/2024/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.678, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão para a Classe B, Nível 4, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado

pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente VIVIAN JAMILE BELING - 2307104, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/10/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e o PARECER n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.679, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar o Servidor Eduardo Schwanck Saraiva, Matrícula SIAPE n.º 1831047, lotado(a) no Centro de Processamento de Dados - CPD, como Gestor(a) do Contrato N.º 104/2025, cujo objeto trata-se da “Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para fornecimento de notebooks” com a empresa Grupo Multi S.A.

Designar como Gestor(a) Substituto(a), o(a) servidor(a) Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich, SIAPE 2265885.

Designar como Apoio Administrativo o(a) servidor(a): Ana Beatris Canabarro Ketz, SIAPE 379162. Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.680, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar a Servidora Gianine Pivetta Mello, SIAPE 1433521, Lotada na Coordenadora de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestora do Contrato 097/2025, cujo objeto trata-se Obra de Construção do Prédio dos Cursos da Comunicação Social, com área total de 2260,89 m², situado no Campus de Sede da UFSM – em Santa Maria RS.

Designar como Gestores Substitutos: Juliomar Reginatto, SIAPE 1444690, André Emilio, SIAPE 1163234, Filipe Possati Campanhola, SIAPE 2059292, Django Szlachta, SIAPE 3338726, Nicoli Eeck,

SIAPE 3087068; apoio adm.: Felipe de Ávila, SIAPE 2263887, e, Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.681, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

APOSENTAR Sandra Rúbia da Silva, Matrícula SIAPE 1925508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Associado, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.682, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissões para levantamento de estoque de materiais e conciliação de bens móveis, imóveis e intangíveis existentes no final do exercício de 2025 nos seguintes órgãos:

Almoxarifado Central (MATERIAIS); Departamento de Material e Patrimônio (CONCILIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS); Departamento de Contabilidade e Finanças (CONCILIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS); em conformidade com as Normativas emitidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional:

COMISSÕES:
<u>MATERIAIS: ESTOQUE</u>
1. ALMOXARIFADO CENTRAL

Presidente:	Dat. Tex. Graf.	José João Mayer Amaraíim	Matr. SIAPE 382012
Membro:	Aux.Administ.	Fábio Martins Valcanover	Matr. SIAPE 2145694
Membro:	Administrador	Igor Ceratti Trepton	Matr. SIAPE 3305856

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: CONCILIAÇÃO

2. DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO: BENS MOVEIS

Presidente:	Contador	Luciane Ines Matte	Matr. SIAPE 2479478
Membro:	Ass. Admin.	Carlos Schmidt Feistler	Matr. SIAPE 3360789
Membro:	Tec. Contab.	Joel Marcondes Maria	Matr. SIAPE 2330548

3. DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO: BENS IMOVEIS

Presidente:	Tec. Contab.	Glória Carmem D. Tombezi	Matr. SIAPE 1642679
Membro:	Ass. Admin.	Felipe de Ávila	Matr. SIAPE 2263887
Membro:	Administrador	Luciano Vieira da Costa	Matr. SIAPE 2628551

BENS INTANGÍVEIS: CONCILIAÇÃO

4. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Presidente:	Ass. Admin.	Ricardo dos Santos de Oliveira	Matr. SIAPE 1795034
Membro:	Contador	Bóris Tadeu Casassola	Matr. SIAPE 1455598
Membro:	Economista	Michael Gonçalves da Silva	Matr. SIAPE 1766393

II – Esta Portaria terá validade de 17 a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.683, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR a servidora Aline Ferrão Custódio Passini (SIAPE 2023724) para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.684, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXONERAR Deivis Jhones Garlet Bonaldo, Matrícula SIAPE 2280258, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código CD4.62, para o qual foi nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 261, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.685, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEAR Deivis Jhones Garlet Bonaldo, Matrícula SIAPE 2280258, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Ensino do CTISM, Código CD4.62.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.686, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR MATHEUS LEAL MARCONATTO, Matrícula SIAPE 3357814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-ORÇAMENTÁRIO DA PROINOVA, Código FG1.183, no período de 15 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, tendo em vista Férias do titular JULIANI KARSTEN ALVES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.687, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 26 de novembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.148983/2025-73, à servidora MARIA DE

LOURDES SEVERO REGIO, Matrícula SIAPE 381258, Assistente de Tecnologia da Informação, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO, para participar do(a) PG Educação - Doutorado, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.688, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que WALTER GREFF RODRIGUES NETO, Matrícula SIAPE 2147181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor(a) de Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.02, no período de 19 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular ELIANE DE AVILA COLUSSI .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.689, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que WALTER GREFF RODRIGUES NETO, Matrícula SIAPE 2147181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor(a) de Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.02, no período de 24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular ELIANE DE AVILA COLUSSI .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.690, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que MARILEI LUIZA SAQUETTE XAVIER, Matrícula SIAPE 1030061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE SAÚDE E QUALIDADE VIDA DO SERVIDOR, Código CD4.43, no período de 12 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025, tendo em vista Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do titular DANIELA HUPPES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.691, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR CATIANE UBERTI BERTAZZO, Matrícula SIAPE 3326347, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.174, no período de 17 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, tendo em vista Férias do titular ANDERSON CARDOZO PAIM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.692, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR ELIANE PEREIRA NUNES, Matrícula SIAPE 2551486, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE CONCURSOS, Código CD3.31, no período de 24 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular PAULA BORGES TRONCO .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.693, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que DECIO LUIS SCHUMACHER, Matrícula SIAPE 1838098, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE CONTABILIDADE, Código FG1.086, no período de 12 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular BORIS TADEU CASASSOLA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.694, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 2.327, de 10 de outubro de 2025, que designou a servidora JULIANE PAPROSQUI, Matrícula SIAPE 1957801, para substituir a servidora LARISSA MONTAGNER CERVO, Matrícula SIAPE 2895250, como Coordenador(a) do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, Código CD4.50, no período de 24 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, devido a Outros.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.695, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que EVANDRO BERTOL, Matrícula SIAPE 1868295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe do(a) PLANETÁRIO, Código FG4.049, no período de 17 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular JAQUELINE DO CARMO TRENTIM MACHADO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.696, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que LIZANDRA VELEDA ARABIDIAN, Matrícula SIAPE 1734232, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Gerente do(a) BIBLIOTECA CENTRAL, Código CD4.17, no período de 17 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares do titular PAULA SCHOENFELDT PATTI e Afastamento Eventual para viagem a trabalho do substituto legal CLAUDIANE WEBER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.697, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Endrigo Aldori Gonçalves Souza, Matrícula SIAPE 3395521, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Educação a Distância da Coordenadoria de Tecnologia Educacional da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG4.080, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 1.654/UFSM, de 08/08/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.698, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER a Progressão para a Classe B, Nível 3, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ROSYLAINE MOURA - 3007280, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/01/2025, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e o PARECER n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.699, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 12 de janeiro de 2026 a 02 de março de 2026, conforme processo nº 23081.148590/2025-60, ao servidor JULIO EDUARDO ROHENKOHL, Matrícula SIAPE 2570371, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para participar do(a) Pós-Graduação em Economia, no(a) Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.700, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o(a) Servidor(a) Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE n.º 1433521, lotado(a) na Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestor(a) do Contrato N.º 79/2025, cujo objeto trata-se da “Construção do Edifício de Laboratórios do Campus de Cachoeira do Sul/UFSM” com a empresa LEMOS EDIFICACOES LTDA.

II - DESIGNAR como Gestores Substitutos, os servidores Ernani Couto Marczewski, SIAPE 3274902, Filipe Possati Campanhola SIAPE 2059292, Eleusa de Vasconcellos Favarin SIAPE 2743355, Leandro Cargnelutti SIAPE 1297098, Nicollie Reck SIAPE 3087068.

III - DESIGNAR como Apoio Administrativo o(a) servidor(a): Felipe de Ávila, SIAPE 2263887 e Everton Mendes da Silva, SIAPE 1833711.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei N.º 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos

no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.701, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o(a) Servidor(a) Eduardo Schwanck Saraiva, Matrícula SIAPE n.º 1831047, lotado(a) no Centro de Processamento de Dados, como Gestor(a) do Contrato N.º 148/2025, cujo objeto trata-se da “Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado de Precisão, garantia, e suporte técnico on-site por 24 meses, treinamento, para atendimento à demanda do Centro de Processamento de Dados – CPD/UFSM” com a empresa VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA.

II - DESIGNAR como Gestor(a) Substituto(a), o(a) servidor(a) Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich, SIAPE 2265885.

III - DESIGNAR como Apoio Administrativo o(a) servidor(a): Ana Beatris Canabarro Ketz, SIAPE 379162.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei N.º 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;

- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.702, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como representantes da UFSM no Comitê Acadêmico de Meio Ambiente da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM):

NÚCLEO, COMISSÃO OU COMITÊ	REPRESENTANTE
<i>Comitê Acadêmico de Meio Ambiente</i>	Titular: Daniel Gustavo Allasia Piccilli SIAPE 1652990
	Suplente: Elvis Carissimi SIAPE 1843097

II - Esta Portaria terá validade de dois anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.703, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o §3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, a servidora ELISIANE MEDIANEIRA MAYER POSSANI, Matrícula SIAPE 1359532, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM pertencente ao Quadro Único Pessoal desta de Universidade, lotada na Unidade de Hematologia e Oncologia – HUSM, com horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.704, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Rodrigo de Moraes Pereira, Matrícula SIAPE 3149918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Educação a Distância da Coordenadoria de Tecnologia Educacional da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG4.080. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.705, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/12/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação Anterior (Oficial/Exercício)		Nova Lotação (Oficial/Exercício)	
Rafael Teodósio Pereira	1033752	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.10.0.0	COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	25.04.20.10.0.0	COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
Frank Gonzatti	2514238	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.03.0.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETROMECÂNICA	25.04.20.03.0.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETROMECÂNICA

Thiago Naidon	Cattani	1426560	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.20.08.0	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO	25.04.20.08.0	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO
Marcelo Freitas da Silva		6382896	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				01.17.00.00.0	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	01.17.00.00.0	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
Douglas Camponogara		2362650	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.04.00.0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	25.04.04.00.0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL
Simone Ceolin	Regina	1983044	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.02.00.0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	25.04.02.00.0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
Fernando Guilherme Kaehler Guarda		3024364	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Maikel Menke	Fernando	1388652	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Marcia Henke		1887680	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Marcos Zancan	Daniel	2340405	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Mateus Schonardie	Felzke	3157053	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Murilo Cervi		1724027	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Paulo Roberto da Costa		6379484	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Rodrigo Fuentes	Cardozo	6382778	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Rodrigo Tambara	Varella	1331767	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Rogerio Turchetti	Correa	1718953	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Saul Azzolin Bonaldo		2567166	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Lucas Teixeira		1352648	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.05.02.00.0	LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Fredi Ferrigolo	Zancan	1736755	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.07.00.00.0	VICE-DIREÇÃO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - CTISM	25.07.00.00.0	VICE-DIREÇÃO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - CTISM

II – Os(as) servidores(as) deixarão de perceber o Adicional de Periculosidade.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.706, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/12/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação Anterior (Oficial/Exercício)	Nova Lotação (Oficial/Exercício)
------	-------	-------	--------------------------------------	----------------------------------

Valdir Bolico Araujo	1724030	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.11.0	COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM SOLDAGEM SUBSEQUENTE	25.04.20.11.0	COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM SOLDAGEM SUBSEQUENTE
Miguel Guilherme Antonello	2971512	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.02.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MECÂNICA	25.04.20.02.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MECÂNICA
Alessandro Franceschi	2467236	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Alexsandra Matos Romio	2899149	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Carlos Cauduro Roberto	1724390	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Claudio Weissheimer Roth	2506525	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Gilberto Melchioris	6382529	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Gilmar Fernando Vogel	2290569	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Jose Abilio Lima de Freitas	2435503	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
José Carlos Lorentz Aita	6382542	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Josiane Menezes Pacheco	2551913	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Luciano Vilanova Caldeira	6379593	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Luciano Retzlaff	1723046	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Luis Fernando Folle	3392570	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Mauro Menegas Tavares	3374837	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Moacir Eckhardt	1724269	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Neverton Hofstadler Peixoto	6382556	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Nirvan Hofstadler Peixoto	1204628	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Romario Mauricio Urbanetto Nogueira	393752	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Rosamari Piaia	1281003	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM

Sergio Pavani	Adalberto	2118614	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Viviane Sebalhos Dal Molin	Terezinha	2773018	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
				25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM

II – Os(as) servidores(as) deixarão de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/12/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação Anterior (Oficial/Exercício)		Nova Lotação (Oficial/Exercício)	
Rafael Adaime Pinto	1736464	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
Fabiana Martini Bicca	26853	Pessoal Voluntário	25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Luciano Trevisan	1844202	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Maria Camargo	26048	Pessoal Voluntário	25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.00.00.00.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Erika Goellner	6382619	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.05.0	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Leandro Roggia	1827893	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.04.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	25.04.20.04.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Adriano Peres de Moraes	1736458	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.01.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETROTÉCNICA	25.04.20.01.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETROTÉCNICA
Alysson Seidel	1625420	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.07.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETROTECNICA	25.04.20.07.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETROTECNICA
Leandro Ferreira Silveira	1747939	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.05.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	25.04.20.05.0	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Marco Aurelio Garcia Bandeira	3334790	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.09.0	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO	25.04.20.09.0	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO
Gisele Holzschuh	1036534	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.20.06.0	COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO PROEJA	25.04.20.06.0	COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO PROEJA
Mariglei Maraschin	1610616	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.40.00.0	CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25.04.40.00.0	CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Francisco Nilton Gomes de Oliveira	26533	Pessoal Voluntário	25.04.40.00.0	CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.40.00.0	CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Ricardo Ellensohn Machado	26138	Pessoal Voluntário	25.04.40.00.0	CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.40.00.0	CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Fernando Mariano Bayer	1720556	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM

			25.04.01.00.0.0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	25.04.01.00.0.0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
Lidiane Bittencourt Barroso	3447638	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Carina Petry Lima Brackmann	3467410	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Claiton Colvero	1847970	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Corrado Marques Gomes	3469118	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Daniel Bardin Dürks	3088655	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Felipe Bragagnolo	1251785	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Gabriel Garmendia da Trindade	1293152	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Guilherme Dhein	1724277	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Henry Emanuel Leal Cagnini	26327	Pessoal Voluntário	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Ivan Zolin	6382543	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Jacqueline Myanaki	1743110	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Jonas Roberto Tibola	1243152	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Jordane Fernandes Alves	1301097	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Juliano Kazienko Fontoura	1044580	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Lairane Rekovsky	1613290	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Leandro Marcon Frigo	1756014	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Leila Maria Araujo Santos	1740284	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Luciana Lourega Vescia	1807521	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Luiz José Schirmer Silva	3473219	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Marco Aurelio da Fontoura Goncalves	2421954		25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM

		Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Mario Reginaldo Fialho Dorneles	2486133	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Maristela Andrea Teichmann Bazzan	1546700	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Melina de Azevedo Mello	1080090	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Miguel Augusto Bauermann Brasil	1872150	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Milene Vania Kloss	3323606	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Nara de Fatima Quadros da Silveira	1106953	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Olinto Cesar Bassi de Araujo	6053831	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Pedro Andre Pires Machado	2811340	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Pedro Leonardo Cezar Spode	3459746	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Raquel Bevilqua	1610130	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Renato Preigschadt de Azevedo	1993182	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Rosicleia da Silva Bastianello	1200862	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Saigon Quevedo	2353360	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Silvana Maldaner	1102932	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Sonia da Costa	2057330	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Suziane Antonello Bopp	2222694	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Viviane Catia Kohler	1978114	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Walter Priesnitz Filho	1680748	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Wanderson Lombardy Pereira	1153437	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
William Lemos Bevilqua	2175962		25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM

		Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Fabio Teixeira Franciscato	1859120	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.06.00.00.0	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Tiago Rizzetti	3798584	Professor do Magistério Superior	25.04.00.00.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.05.00.00.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.00.00.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.708, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio, no período de 30 de novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.148328/2025-15, publicado no DOU de 28 de novembro de 2025, seção 2, página 42, à servidora ANDREIA MACHADO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1851387, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade VICE-DIREÇÃO DO CAL, para participar de Escala de Docentes AUGM, em Montevideo/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- Universidad de la República - UDELAR (Diárias) 02/12/2025 - 09/12/2025
- UFSM (Passagens) 30/11/2025 - 11/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.709, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que MARCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1863485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE SERVIÇOS À PESQUISA E PRODUÇÃO INSTITUCIONAL CIENTÍFICA, Código FG4.016, no período de 17 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular CLAUDIANE WEBER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.710, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que GERSON ZIMMERMANN, Matrícula SIAPE 986802, ocupante do cargo de Repcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Secretário(a) Administrativo(a) do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - PROPLAN, Código FG4.013, no período de 25 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2025, tendo em vista Férias do titular CRISTINA IZABEL MORAES BOLZAN.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.711, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar o Servidor Ricardo Tombesi Macedo, Matrícula SIAPE n.º 1904955, lotado(a) no Departamento de Tecnologia da Informação - UFSM-FW, como Gestor(a) do Contrato N.º 130/2025, cujo objeto trata-se da “Edição de quatro vídeo(s) com legenda e cut-scene(s) e edição tratamento de vinte imagens (assets) dos biomas Cerrado e Amazônia para o Jogo Guardiões da Cibersustentabilidade” com a empresa 58.593.081 MATHEUS GONCALVES MARINHO.

Designar como Gestor Substituto, o servidor Evandro Preuss, SIAPE 1929792.

Designar como Apoio Administrativo os servidores: Jever Santos de Azevedo, SIAPE 1960443 e Marcio Luiz Librelotto Rubin, SIAPE 2323427.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.712, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 01 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, conforme processo nº 23081.151771/2025-73, ao servidor GIOVANI STURMER, Matrícula SIAPE 3159077, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participar de Encontro Nacional Pop Ciência 2025 - Reunião de Coordenadores do Mais Ciência na Escola, em Brasília/DF/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Diárias) 01/12/2025 - 05/12/2025
- CNPq (Passagens) 01/12/2025 - 05/12/2025

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.713, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 12 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025, conforme processo nº 23081.151386/2025-26, à servidora ALINE BRUM LORETO, Matrícula SIAPE 1314903, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade COORDENADORIA ACADÊMICA DO CAMPUS DA UFSM/CS, para participar de I ERAMIA- Escola Regional de Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 12/11/2025 - 12/11/2025
- UFSM (Taxa de Inscrição) 12/11/2025 - 12/11/2025

APOSTILAS UFSM PUBLICADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .

DECLARAR que no Afastamento para curso de Pós-Doutorado, da servidora AMANDA DA SILVA OLIVEIRA , Matrícula SIAPE n. 3085476, onde se lê "no período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026", leia-se "no período de 01 de março de 2025 a 28 de novembro de 2025" .

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº. 2.202, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
 RETIFICAR a Portaria de pessoal UFSM N. 2.202, de 06 de Setembro de 2023, com relação à data da concessão da progressão da professora RAFAELA MARTINEZ COPÊS LEAL.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
3839685	Rafaela Martinez Copês Leal	05/07/2023	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2

Leia-se:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
3839685	Rafaela Martinez Copês Leal	24/05/2023	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2

Ratifica o restante da portaria.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.551, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DECLARAR que no Afastamento para curso de Pós-Doutorado, do servidor RENE QUISPE RODRIGUEZ , Matrícula SIAPE n. 3087491, onde se lê "no período de 29 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026", leia-se "no período de 13 de outubro de 2025 a 13 de julho de 2026" , conforme retificação publicada no DOU de 05 de novembro de 2025, seção 2, página 29 .

II.Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 01/10/2025 - 02/10/2025

leia-se:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 15/10/2025 - 16/10/2025

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 83.694, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

RETIFICAR a Portaria de pessoal UFSM N. 83.694, de 13 de Abril de 2017, com relação à data da concessão da progressão do professor CARLOS ANDRE SOARES FRAGA.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
1345491	Carlos André Soares Fraga	10/11/2016	Progride de Classe B – Assistente – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 1

Leia-se:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
1345491	Carlos André Soares Fraga	10/05/2016	Progride de Classe B – Assistente – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 1

Ratifica o restante da portaria.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 92.180, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

RETIFICAR a Portaria de pessoal UFSM N. 92.180, de 27 de Novembro de 2018, com relação à data da concessão da progressão do professor CARLOS ANDRE SOARES FRAGA.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
1345491	Carlos André Soares Fraga	10/11/2018	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2

Leia-se:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão

1345491	Carlos André Soares Fraga	10/05/2018	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
---------	---------------------------	------------	--

Ratifica o restante da portaria.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 3.026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RETIFICAR a Portaria de pessoal UFSM N. 3.026, de 06 de Dezembro de 2022, com relação à data da concessão da progressão do professor CARLOS ANDRE SOARES FRAGA.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
1345491	Carlos André Soares Fraga	10/11/2022	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 3 para Classe C – Adjunto – Nível 4

Leia-se:

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
1345491	Carlos André Soares Fraga	10/05/2022	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 3 para Classe C – Adjunto – Nível 4

Ratifica o restante da portaria.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.198, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARAR que no Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, da servidora FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS , Matrícula SIAPE n.1714093, conforme retificação publicada no DOU de 05 de novembro de 2025, seção 2,página 29 .

II.Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 03/12/2025 - 03/12/2025

leia-se:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 03/12/2025 - 04/12/2025

-UFSM (Passagens) 02/12/2025 - 06/12/2025

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.266, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 .

DECLARAR que no Afastamento para participar de seminário, do servidor RAFAEL FOLETO , Matrícula SIAPE n. 2241645, onde se lê "Com ônus", leia-se "Com ônus limitado" ,conforme retificação publicada no DOU de 06 de novembro de 2025, seção 2, página 37 .

II.Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 30/11/2025 - 03/12/2025

leia-se:

-Sem despesas

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 973, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CANCELAR a pensão vitalícia de Neuza Maria Ferreira Magno, beneficiária do ex-servidor Hony Morais Magno, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 03 de outubro de 2025, conforme Certidão de Óbito matrícula 100024 01 55 2025 4 00658 089 0203249 66, do 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Porto Alegre-RS, de acordo com o Artigo 222, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 97.034, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
 RETIFICAR a Portaria N. 97.034, de 28 de Novembro de 2019, referente à data da vigência e dos efeitos financeiros da Retribuição por Titulação (RT) correspondente ao grau de Doutor(a) do docente WALTER PRIESNITZ FILHO - 1680748. Onde se lê: com vigência e efeitos financeiros a partir de 07/11/2019, Leia-se: com vigência e efeitos financeiros a partir de 28/05/2019.

Ratifica o restante da Portaria.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA 9 À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.
 ALTERAR na Portaria de Pessoal UFSM N. 081, de 11 de janeiro de 2024, que designou membros para comporem a “Câmara de Extensão”, o que segue:
 EXCLUIR: Representante Titular do CCS: Profa. Michele Forgiarini Saccò (siape 1808473)
 INCLUIR: Representante Titular do CCS: Profa. Aline Cammarano Ribeiro (siape 3556103)
 GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA 3 À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 742, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
 ALTERAR a Portaria de Pessoal UFSM N. 742, de 27 de março de 2024, que designou membros para o “Comitê Gestor PROEXT-PG UFSM” (CGPROEXT-PG), designando representantes dos Projetos institucionais e alterando a composição do membro representante suplente da PRE e inclusão de apoio administrativo do Comitê, conforme segue:
 - Representante da Pró-reitoria de Extensão/PRE:
 DISPENSAR a TAE Bianca Spode Beltrame, SIAPE 1316448, suplente.
 DESIGNAR a TAE Lauren Kleinert Londero Saldanha, SIAPE 1827706, suplente.
 II - INCLUIR como Apoio Administrativo do CGPROEXT-PG a TAE Julia Pires, SIAPE 3357836, titular; e a TAE Liamara Fatima Veber, SIAPE 1163227, suplente
 GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 543, DE 24 DE MARÇO DE 2025.
 DECLARAR que no Afastamento para curso de Pós-Doutorado, da servidora TÂNIA FERNANDES SILVA, Matrícula SIAPE n. 1766924, onde se lê "no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de março de 2026", leia-se "no período de 04 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026".
 GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA 2 À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.251, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
 ALTERAR a Portaria de Pessoal UFSM N. 2.251/2025, que designou Gestor do Contrato 111/2025, acrescentando o item abaixo:
 V – DESIGNAR como fiscal técnico a servidora Ana Beatris Canabarro Ketz, SIAPE 379162, e fiscal técnico substituto a servidora Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich, SIAPE 2265885, pelo prédio CPD 48 A, do Contrato 111/2025.
 GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.016, DE 03 DE MAIO DE 2022.
 CANCELAR a pensão vitalícia de Valdir Lazzarin, beneficiário da ex-servidora Maria Ronilda Fernandes Amaro, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 25 de outubro de 2025, conforme Certidão de Óbito matrícula 098996 01 55 2025 4 00230 183 0084397 17, do Registro Civil das Pessoas

Naturais da 2ª Zona de Santa Maria-RS, de acordo com o Artigo 222, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.923, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARAR que no Afastamento para participar de seminário, do servidor FERNANDO PAGANELLA PIRES, Matrícula SIAPE n. 2358693, onde se lê "no período de 17 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025", leia-se "no período de 17 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2025" e onde se lê "Com ônus limitado", leia-se "Com ônus".

II. Com relação as despesas,

onde se lê:

-Sem despesas

leia-se:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 17/11/2025 - 20/11/2025

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA 2 À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.250, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERAR a Portaria de Pessoal UFSM N. 2.250/2025, que designou Gestor do Contrato 109/2025, acrescentando o item abaixo:

V – DESIGNAR os servidores abaixo que atuarão como Fiscais Técnicos e Fiscais Técnicos substitutos nos diferentes prédios da UFSM onde o contrato nº 109/2025 está vigente:

PRÉDIO	FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Setor de Mudança	Técnico	José Cláudio Arruda Vitorino	378938
	Substituto	Erick Gonzaga Santos	3401449
Almoxarifado Central	Técnico	Angélica Balconi Moro	2447962
	Substituto	Fernando Leviski Bueno	1551323
DIPAT	Técnico	Zaloar Cunha de Moraes	2033486
	Substituto	Nilmar Sandro Kesseler	1273664
DAG	Técnico	Débora Flores	1620772
	Substituto	Tiago Tagliapietra	1971907
Coordenadoria de Manutenção	Técnico	Rodrigo Pereira dos Santos	1645401
	Substituto	Piero Maier Ereno	3416035
Imprensa Universitária	Técnico	Miguel Cabreira de Christo	379174
	Substituto	Isaque dos Reis Neves	3405283
Núcleo de Transportes	Técnico	Lucas Dotto Righi	2280160
	Substituto	Júnior Borges de Freitas	3387360
Coordenadoria de Concessão e Registro	Técnico	Betina Jost	2327670
	Substituto	Fabiane Bianchin Kristem	1981211
Silveira Martins	Técnico	André de Toledo Paines	1980552
	Substituto	Cadidja Coutinho	2990596
SPA	Técnico	Nicolli Reck	3087068
	Substituto	Marcela Bromberger Soquette	2494900
PROINOVA	Técnico	Catiane Uberti Bertazzo	3326347
	Substituto	Juliani Karsten Alves	1411814
RU I	Técnico	Thiago Medeiros	1649664
	Substituto	Mateus da Silva Favero	3360788
Vigilância	Técnico	Eduino Jesus Martins Simões	1111185
	Substituto	Alzirô da Rosa Dineck	1106596
RU II	Técnico	Thiago Medeiros	1649664
	Substituto	Mateus da Silva Favero	3360788
Museu Gama D'Eça	Técnico	Bernardo Duque de Paula	1907423

	Substituto	Felipe Barchet Steffenel	1625072
Setor de Importações	Técnico	Rafael Crivellaro Minuzzi	1610611
	Substituto	Jardel Romeu Schneider	1960970
DEMAPA	Técnico	Jayme Worst	379519
	Substituto	Marcelo Godoi Machado	2568749
Biotério	Técnico	Ligia Gomes Miyazato	2864634
	Substituto	Fernanda Soldatelli Valente	1183594
Morfologia-CCNE	Técnico	Diego Silva da Silva	2367547
	Substituto	Mônica de Medeiros Silva	2059077
HVU / arquivista de documentos	Técnico	Raquel Izaguirre de Oliveira	1675558
	Substituto	Loreci João Righi	382225
HVU / recepcionista	Técnico	Flávio Dorneles Sackis	3270470
	Substituto	Raquel Izaguirre de Oliveira	1675558
HVU / lavadeira B	Técnico	Leila Barros de Carvalho	1096961
	Substituto	Loreci João Righi	382225
HVU / operador de caixa	Técnico	Flávio Dorneles Sackis	3270470
	Substituto	Leila Barros de Carvalho	1096961
Fonoaudiologia	Técnico	Verônica Dutra Rodrigues	3273193
	Substituto	Roseli Medianeira Ilha dos Santos	2270974
Dpto. De Morfologia	Técnico	Daniel Prato Schmidt	1444976
	Substituto	João Cesar Dias Oliveira	382326
NUINFRA-CT	Técnico	Robson Porsch Delavechia	3409342
	Substituto	Allan Cristian Klein	3224337
NUINFRA-CTISM	Técnico	Maikel Guerra Bathaglini	1830955
	Substituto	Jonas Carniel de Macedo	1548782
Unidade Ipê Amarelo	Técnico	Michelle Vargas Reginatto	2143567
	Substituto	Neli Barcelos Iensen	1101071
NUINFRA-Politécnico	Técnico	Marcelo Antonio Rodrigues	2448056
	Substituto	Daniel Pazzini	1150984
Direção-Politécnico	Técnico	Marcelo Antonio Rodrigues	2448056
	Substituto	Daniel Pazzini	1150984
Almoxarifado-Campus FW	Técnico	Jever Azevedo dos Santos	1960443
	Substituto	Márcio Luis Piovesan	1826422
Campus FW	Técnico	Jever Azevedo dos Santos	1960443
	Substituto	Márcio Luis Piovesan	1826422
Campus Palmeira das Missões	Técnico	Jñana Gadea de Mello	1967004
	Substituto	Michel Furian Librelotto	2066254

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 88.010, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Retificar a Portaria n. 88.010, de 05 de março de 2018, de concessão de aposentadoria em favor de Lucia Rejane da Rosa Gama Madruga, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2018, seção 2, página 39, onde se lê: “ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1”, leia-se: “ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 4”, ficando ratificados os demais termos da Portaria n. 88.010, em atendimento à decisão judicial proferida no processo n. 5003853-16.2020.4.04.7102.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 542, DE 24 DE MARÇO DE 2025 .

DECLARAR que no Afastamento para curso de Pós-Doutorado, da servidora AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL , Matrícula SIAPE n. 1731020, onde se lê "no período de 04 de

agosto de 2025 a 04 de março de 2026", leia-se "no período de 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026" .

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA 3 À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 688, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ALTERAR a Portaria de Pessoal UFSM N.688, de 16 de abril de 2025 que designou membros para o Comitê Institucional de Inovação Tecnológica – COMIT, no que segue:

- INCLUIR Juliana Sales Jacques (1297457) como participante suplente.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.237, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 .

DECLARAR que no Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, do servidor FLAVIO WILLIGES , Matrícula SIAPE n. 2276831, onde se lê "Com ônus limitado",leia-se "Com ônus" , conforme retificação publicada no DOU de 18 de novembro de 2025,seção 2, página 30 .

II. Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

-CNPq (Passagens) 16/10/2025 - 26/10/2025

leia-se:

Afastamento com ônus para:

-CNPq (Passagens) 16/10/2025 - 26/10/2025

-UFSM (Diárias) 20/10/2025 - 22/10/2025

-UFSM (Diárias) 22/10/2025 - 24/10/2025

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.266, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARAR que no Afastamento para participar de seminário, do servidor RAFAEL FOLETTTO , Matrícula SIAPE n. 2241645, onde se lê "no período de 24 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025", leia-se "no período de 21 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025" , conforme retificação publicada no DOU de 18 de novembro de 2025, seção 2,página 30 .

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.740, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 .

DECLARAR que no Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, do servidor LUCIANO MARQUETTO , Matrícula SIAPE n. 1307463, onde se lê "no período de 15 de novembro de 2025 a 15 de março de 2026", leia-se "no período de 22 de novembro de 2025 a 15 de março de 2026" , conforme retificação publicada no DOU de 19 de novembro de 2025, seção 2, página 33 .

II. Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

- Outro (Diárias) 15/11/2025 - 15/03/2026

-Outro (Passagens) 15/11/2025 - 15/03/2026

leia-se:

Afastamento com ônus para:

-GWR (Diárias) 22/11/2025 - 15/03/2026

-GWR (Passagens) 22/11/2025 - 15/03/2026

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 612, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DECLARAR que no Afastamento para curso De Doutorado, da servidora DANIELE MEDIANEIRA RIZZETTI , Matrícula SIAPE n. 1752823, onde se lê "no período de 20 de março de 2023 a 19 de março de 2027", leia-se "no período de 20 de março de 2023 a 01 de janeiro de 2026".

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.336, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria de Pessoal UFSM N. 2.336 de 28 de setembro de 2022, que designou servidor como fiscal do projeto registrado no SIE sob o no 057757, referente ao contrato nº 080/2022, no que segue:

DISPENSAR a partir de 08/11/2025 a servidora RAQUEL GUERRA, matrícula SIAPE n.º 1915973, lotada no Departamento de Artes e Ciências, Centro CAL/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o no 057757, cujo objeto é o Projeto AÇÕES DE ARTE E CULTURA NA UFSM, referente ao Contrato no 080/2022

DESIGNAR a partir de 08/11/2025 o servidor ÁLISSON TREVISAN DA ROSA, matrícula SIAPE n.º 3107528, lotado no Núcleo de Apoio Orçamentário- Reitoria, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o no 057757, cujo objeto é o Projeto AÇÕES DE ARTE E CULTURA NA UFSM, referente ao Contrato no 080/2022

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. (...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró- Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio. (...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de

Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.131, DE 30 DE MAIO DE 2025 .

DECLARAR que no Afastamento para participar de congresso, da servidora DAIANE REGINA SEGABINAZZI PRADEBON , Matrícula SIAPE n. 2055273, onde se lê "no período de 25 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025", leia-se "no período de 24 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025" , conforme retificação publicada no DOU de 28 de novembro de 2025, seção 2, página 42 .

II. Com relação as despesas,
onde se lê:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 25/10/2025 - 02/11/2025

-UFSM (Passagens) 25/10/2025 - 02/11/2025

-UFSM (Taxa de Inscrição) 25/10/2025 - 01/11/2025

leia-se:

Afastamento com ônus para:

-UFSM (Diárias) 25/10/2025 - 02/11/2025

-UFSM (Passagens) 24/10/2025 - 24/10/2025

-UFSM (Passagens) 25/10/2025 - 02/11/2025

-UFSM (Taxa de Inscrição) 25/10/2025 - 01/11/2025

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.740, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARAR que no Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa,do servidor LUCIANO MARQUETTO , Matrícula SIAPE n. 1307463, onde se lê "no período de 22 de novembro de 2025 a 15 de março de 2026", leia-se "no período de 29 de novembro de 2025 a 15 de março de 2026" , conforme retificação publicada no DOU de 28 de novembro de 2025, seção 2, página 42 .

II.Com relação as despesas,
onde se lê:

Afastamento com ônus para:

-Outro (Diárias) 22/11/2025 - 15/03/2026

-Outro (Passagens) 22/11/2025 - 15/03/2026

leia-se:

Afastamento com ônus para:

-GWR (Diárias) 29/11/2025 - 15/03/2026

-GWR (Passagens) 29/11/2025 - 15/03/2026

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

II - ATOS E DESPACHOS DOS PRÓ-REITORES E DIRETORES DE CENTRO

1 - PORTARIAS

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 06, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.126270/2023-97, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 06, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.126270/2023-97, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL N. 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.065215/2025-85, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 16, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.065215/2025-85, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.126229/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 19, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.126229/2023-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 07/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.134137/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 03, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.134137/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.132227/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 12, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.132227/2024-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 13, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.050616/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 13, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.050616/2025-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 14, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.021009/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 14, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.021009/2025-63, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 07/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.126229/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a discente HELEN DECLERQUE RODRIGUES, matrícula 202311186, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, pela discente PRISCILA SOUSA PEREIRA, matrícula 202260268, da Pós Graduação Doutorado em Extensão Rural, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a qual visa a apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 23081.126229/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 07, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 07/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.066436/2024-90, RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIA CERVO, siape 1057109, cargo de Relações Públicas, lotada no Gabinete do Reitor, pelo servidor SANDRO BARBOZA REMBOLD, siape 1979821, cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física, na comissão de Sindicância Investigativa, a qual visa a apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 23081.066436/2024-90.

Art. 2º DESIGNAR como presidente da comissão de Sindicância Investigativa do processo administrativo nº23081.066436/2024-90 o servidor VINÍCIUS LEOBET LUNKES, siape 2266748, cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Centro de Ciências Rurais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de Pessoal N. 2.588, de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 178, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Helga Correa, Matrícula SIAPE 3222662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Curso de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.098, para um mandato até 01/01/2027, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rosa Maria Blanca Cedillo.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N° 180 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR as docentes abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente SUZANA TONILO LINHATI, SIAPE 1401831, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas:

Membros titulares:

VANESSA RIBAS FIALHO, SIAPE 2432471, (indicação Depto);

ELIANA ROSA STURZA, SIAPE 7382751, (indicação Curso).

Membros Suplentes:

IVANI CRISTINA BRITO FERNANDES, SIAPE 1567903, (indicação Depto);

IVANA FERIGOLO MELO, SIAPE 2542643, (indicação Curso).

II – Esta portaria tem validade de 3 (três) anos.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Aliandra Fantinell de Oliveira, Matrícula SIAPE 1983999, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa Substituta da Secretaria Administrativa do Cal do Centro de Artes e Letras, Código FG1.124, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Aline Sônego.

Gil Roberto C. Negreiros, Diretor.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N° 172 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERAR NA PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N° 172 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 que designou a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente MERYELLE NOGUEIRA MACIENTE, SIAPE 3496952, lotada no Departamento de Música, a titularidade e suplência dos membros:

Membros Titulares:

DIOGO BAGGIO LIMA, SIAPE 2702357 (representando o Departamento)

NAYANA DI GIUSEPPE GERMANO, SIAPE 3084185 (representando o Curso de Bacharelado em Música)

Membros Suplentes:

ARTHUR RINALDI FERREIRA, SIAPE 3084167 (representando o Departamento)

GUILHERME SAMPAIO GARBOSA, SIAPE 2114600 (representando o Curso de Bacharelado em Música)

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N° 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERAR NA PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N° 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 que designou a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente DANIEL SILVA AIRES, SIAPE 1057442, lotado no Departamento de Artes Cênicas:

I – EXCLUIR os (as) docentes:

Prof. FLÁVIO DE CAMPOS BRAGA, SIAPE 2288862;

Prof.ª TATIANA WONSIK RECOMPENZA JOSEPH, SIAPE 1567674;

Prof. LUIZ NAIM HADDAD, SIAPE 2280532 (Suplente).

II – INCLUIR os(as) docentes:

Prof.ª CARLISE SCALAMATO DUARTE, SIAPE 2128061;

Prof.ª SILVIA SUSANA WOLFF, SIAPE 1882584;

Prof. LISANDRO MARCOS PIRES BELLOTTO, SIAPE 3143936 (Suplente).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de Pessoal UFSM n. 26, de 03/01/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 283, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Disciplinar, com sede em Santa Maria, RS, incumbida de apurar no prazo de 40 dias (quarenta dias), possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relatados no Processo n. 23081.145249/2025-52.

Profª. Rochele Sogari Picoloto (Presidente) Siape: 2929419

TAE Daniel Caetano Santos (membro) Siape: 1790680

Acad. Alequessander da Conceição Camargo (membro) Mat.: 201912376

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 285, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Ânderson César Ramos Marques, Matrícula SIAPE 1133819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso de Pós-Graduação em Agrobiologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.016, para a qual foi designado pela Portaria N. 130/CCNE, de 04/06/2025.

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 286, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Marcelo Nogueira do Amaral, Matrícula SIAPE 3406125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Curso de Pós-Graduação em Agrobiologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.016, até 03 de junho de 2027, nos impedimentos legais ou eventuais do titular João Marcelo Santos de Oliveira.

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 296, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Leonardo Rodrigo Kerber Tumeleiro, Matrícula SIAPE 2302336, ocupante do cargo de Biólogo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Apoio À Pesquisa Paleontológica do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG4.021, para a qual foi designado pela Portaria N. 009/PROGEP, de 09/01/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 297, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Flávio Augusto Pretto, Matrícula SIAPE 1270837, ocupante do cargo de Biólogo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Apoio À Pesquisa Paleontológica do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG4.021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 313, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Marcelo Cervo Chelotti, Matrícula SIAPE 1523875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG1.227, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 318, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Cesar de David, Matrícula SIAPE 2190603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Substituto do Curso de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG1.227, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Marcelo Cervo Chelotti.

José Neri G. Paniz, Diretor.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Fernanda Silveira Flores Vogel, nomeada pela Portaria n. 2.915 de 21/11/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, e tendo em vista o que consta no Memorando nº. 030/2025-DZ resolve:

PORATARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N° 199, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público na Área Ciências Agrárias/Zootecnia/Produção Animal (com ênfase em Bovinocultura de Leite), do Departamento de Zootecnia/CCR, referente ao Edital 143/2025/UFSM, com mandato de 180 dias:

TITULARES:

Profª. Marta Lizandra Do Rego Leal - UFSM – Presidente

Prof. Diego Bitencourt de Davi -UNIPAMPA – Itaqui

Prof. Jorge Nunes Portela - IFRS – Campus Sertão

SUPLENTES:

Profª. Neila Silvia Pereira Dos Santos Richards – UFSM

Prof. Ronaldo Lopes Oliveira – UFBA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar os membros abaixo para compor a Comissão Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (CSPGD) do Centro de Ciências Rurais/UFSM:

TAE Eunice Figuera – Matrícula SIAPE 2014516 - Presidente

TAE Leandro Cervo – Matrícula SIAPE 1095040

TAE Angelita Bordin Sangoi – Matrícula SIAPE 1093194

TAE Jaíne Soares de Paula Vasconcellos – Matrícula SIAPE 3074775

TAE Claudia Angelita Antunes Silveira – Matrícula SIAPE 2538937

II – A vigência desta Portaria é de 1(um) ano, a contar da publicação desta.

PORATARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 209, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autorizar, o docente Sandro José Giacomini, Matrícula SIAPE 1514926, para PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COM RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, de acordo com os incisos VIII e XII do art. 5º da resolução 018/2019, como colaboração esporádica de natureza científica, artística ou tecnológica em assuntos da especialidade docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, referente a elaboração de relatórios técnicos sobre a eficiência de inibidores de urease e de nitrificação para a empresa Koch Agronomic Services, com carga horária total de 12h.

II – A vigência desta Portaria é 03/12/2025 até 10/12/2025.

PORATARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 213, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Daniel Curvello de Mendonça Müller, Matrícula SIAPE 2237150, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária do

Centro de Ciências Rurais do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.024, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Juliana Felipetto Cargnelutti.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRORROGAR por trinta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante Disciplinar nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N° 200/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, visando à apuração de eventuais fatos descritos no Processo n. 23081.140838/2025-44.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 215, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autorizar, o docente Diego Nicolau Follmann, Matrícula SIAPE 2368158, para PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COM RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, de acordo com os incisos VIII e XII do art. 5º da resolução 018/2019, como colaboração esporádica de natureza científica, artística ou tecnológica em assuntos da especialidade docente, inclusive ministrar Palestra técnica sobre estratégias de manejo na cultura da canola com carga horária total de 01h.

II – A vigência desta Portaria é para o dia 04/12/2025.

Alessandro Dal'Col Lúcio, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 1.257, de 23/05/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regimento Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Daniele Rubert Nogueira Librelotto, Matrícula SIAPE 3048505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.039, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Andrea Ines Horn Adams.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Marila Crivellaro Lay Marchiori, Matrícula SIAPE 1751798, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Farmácia Escola do Centro de Ciências da Saúde, Código FG4.154.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 356, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 351 de 21/10/2025 que designou Graziele de Lima Dalmolin como Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 357, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, a partir de 22/10/2025, Graziele de Lima Dalmolin, Matrícula SIAPE 1778053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.042, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rosângela Marion da Silva.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 362, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Rosmari Horner, Matrícula SIAPE 2095742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Mestrado Profissional do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.138, para um mandato de 10 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 364, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVAR a participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação docente de Dani Laura Peruzzolo, Matrícula SIAPE 1798103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Terapia Ocupacional.

II - A atividade ocorrerá em dois turnos 07/11/2025, 08/11/2025, 28/11/2025 e 29/11/2025 (08:10 às 11:30 e 18:30 às 21:30).

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 366, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá conduzir o processo eleitoral aos cargos de Coordenador e Coordenador substituto do Curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde/UFSM:

Profa. Paula Eliete Rodrigues Bitencourt – SIAPE 1046527 - Presidente

Profa. Ana Flávia Furian – SIAPE 2575539

TAE Laura Patrícia da Luz – SIAPE 1155992

Discente Isabella Pereira Da Silva, matrícula 202320308

II – Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 368, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR as servidoras: Sonia de Avila Botton - SIAPE 2248597 - Presidente, Marcela Zart Arend - SIAPE 2429505 e a discente Jéssica Freitas dos Reis, matrícula 202580061, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apurar os fatos citados pela Residência Multiprofissional do CCS/UFSM para a Direção do CCS. Esta comissão terá um prazo de 30 dias a partir dessa data para conclusão dos trabalhos, sendo permitida prorrogação por igual período.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 370 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio probatório de Leandro Almeida Streher, SIAPE 2314033, do departamento de Cirurgia:

Felipe André Marasca – SIAPE 4846004 – Titular

Maurício Scopel Hoffmann – SIAPE 1001034 – Titular

Heitor Pereira da Silva – SIAPE 2095871 - Suplente

Maristela de Oliveira Beck – SIAPE 2207299 - Suplente

II – Esta Portaria terá validade de 03 (três) anos.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio probatório de Fellipe Danezi Felin, SIAPE 1095983, do departamento de Cirurgia:

Charif Chamse Ddine – SIAPE 3243117 – Titular

Rafael Vaz Machry – SIAPE 1839294 – Titular

Marcelo Binato – SIAPE 2210102 - Suplente

Denise Teresinha Antonelli da Veiga – SIAPE 2650227 - Suplente

II – Esta Portaria terá validade de 03 (três) anos.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 372 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio probatório de Leila Souza Dantas, SIAPE 2105842, do departamento de Cirurgia:

Rafael Boeira Pansard – SIAPE 3771654 – Titular

Thizá Massaia Londero Gai – SIAPE 2923482 – Titular

Guilherme Lang Motta – SIAPE 1924068 - Suplente

Maurício Scopel Hoffmann – SIAPE 1001034 - Suplente

II – Esta Portaria terá validade de 03 (três) anos.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 373 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio probatório de Maria da Graça Caminha Vidal, SIAPE 3103944, do departamento de Cirurgia:

Ricardo Issler Unfried – SIAPE 1764342 – Titular

Nara Maria Beck Martins – SIAPE 3258620 – Titular
 Rudimar Issler Meurer – SIAPE 1089264 - Suplente
 Arnaldo Teixeira Rodrigues – SIAPE 2101020 - Suplente
 II – Esta Portaria terá validade de 03 (três) anos.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 374, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Daniela Bitencourt Rosa Leal, Matrícula SIAPE 2089195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.059, para a qual foi designada pela Portaria N. 63/CCS, de 17/03/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 375, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Micheli Mainardi Pillat, Matrícula SIAPE 3159066, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.059, para a qual foi designada pela Portaria N. 066/CCS, de 18/03/2025.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 376, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Micheli Mainardi Pillat, Matrícula SIAPE 3159066, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.059, para um mandato até 02/03/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 378, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação para a Promoção à Professor(a) Titular de Letícia Cruz – Siape 1686615 - Processo N. 23081.141922/2025-85 e aprovado em reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde na Ata N. 486 de 05/11/2025.

Titulares:

Clarice Madalena Bueno Rolim - UFSM - Presidente - SIAPE 6379317;
 Elenara Maria Teixeira Lemos-Senna – UFSC – SIAPE 1279792;
 Helder Ferreira Teixeira - UFRGS – SIAPE 1359263;
 Ricardo Neves Marreto – UFG – SIAPE 1644216.

Suplentes:

Daniela Bitencourt Leal - UFSM - SIAPE 2089195;
 Letícia Scherer Koester – UFRGS – SIAPE 2412568

Secretário:

TAE Girlei Dario Zemolin Teixeira – UFSM - SIAPE 1616630

II – Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 379, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação para a Promoção à Professor(a) Titular de Carlos Heitor Cunha Moreira – Siape 2199718 - Processo N. 23081.127501/2025-41 e aprovado em reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde na Ata N. 486 de 05/11/2025.

Titulares:

Thiago Machado Ardenghi - UFSM - Presidente - SIAPE 2565440;
 Cassiano Kuchenbeecker Rösing – UFRGS – SIAPE 2051291;
 Patrícia Weidlich - UFRGS – SIAPE 2226053;
 Rui Vicente Oppermann – UFRGS – SIAPE 0355209.

Suplentes:

Karla Zanini Kantorski - UFSM - SIAPE 2555364;
 Rodrigo Otavio Cito Cesar Rego – UFC – SIAPE 3508749

Secretário:

TAE Girlei Dario Zemolin Teixeira – UFSM - SIAPE 1616630
 II – Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Daiana Foggiato de Siqueira, Matrícula SIAPE 3133214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.053, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 381, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Silvana Bastos Cogo, Matrícula SIAPE 2695741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.053, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Daiana Foggiato de Siqueira.

Maria Denise Schimith, Diretora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGAR a Portaria N. 007 de 07 de janeiro de 2025 que designou a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências da Saúde, na área de Ciências Biológicas/ Parasitologia/ Protozoologia de parasitos/ Helmintologia de parasitos por mais 6 meses. Gabinete da Direção do Centro de Ciências da Saúde, aos três dias do mês de novembro de 2025.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 333, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGAR por mais 30 dias, a Portaria N. 333 de 08/10/2025 referente a Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos citados no Processo Eletrônico N. 23081.129298/2025-48. Gabinete da Direção do Centro de Ciências da Saúde, aos quatorze dias do mês de novembro de 2025.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERAR a Portaria N. 355 de 03/11/2025 publicado no D.O.U em 05/11/2025 que designou Marila Crivellaro Lay Marchiori, Matrícula SIAPE 1751798:

Onde se lê: “Função Gratificada de Coordenadora da Farmácia Escola do Centro de Ciências da Saúde, Código FG4.154.”;

Leia-se: “Função Gratificada de Chefe da Farmácia Escola do Centro de Ciências da Saúde, Código FG4.154.”;

Gabinete da Direção do Centro de Ciências, aos dez dias do mês de novembro de 2025;

Maria Denise Schimith, Diretora

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 2.182, de 27/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, e conforme processo n. 23081.143405/2025-41, resolve:

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 405, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Tais Fim Alberti, Matrícula SIAPE 1861927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora da Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.064, para a qual foi designada pela Portaria N. 391/CCSH, de 21/10/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 406, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Jana Gonçalves Zappe, Matrícula SIAPE 2353353, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de

Coordenadora da Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.064, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 408, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Fabiane do Amaral Pacheco, Matrícula SIAPE 2265771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Substituta da Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG3.027, para a qual foi designada pela Portaria N. 172/CCSH, de 19/05/2025.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 409, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Carlos Piovesan, Matrícula SIAPE 1201194, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário(a) Substituto da Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG3.027, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rube Afonso Rodrigues Neto.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 410, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR, a contar de 06 de novembro de 2025, LARISSA MARTINATTO DA COSTA, Matrícula SIAPE 3319707, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Substituta da Subdivisão de Controle Financeiro das Pós-Graduações do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG4.141, para a qual foi designada pela Portaria N. 006/CCSH, de 10/01/2023.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR MARCELE PEREIRA DA ROSA ZUCOLOTTO, Matrícula SIAPE 3237270, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.064, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Jana Gonçalves Zappe.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR CRISTIANO SAUSEN SOARES, Matrícula SIAPE 3110192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer pró tempore a Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.054.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 415, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR LUIS AUGUSTO EBLING FARINATTI, Matrícula SIAPE 1704880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso de História Bacharelado do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.172, para a qual foi designado pela Portaria N. 093/CCSH, de 15/04/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE ARMANI, Matrícula SIAPE 2376062, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso de História Bacharelado do Centro de Ciências Sociais, Código FCC.172, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 417, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Anderson Betti Frare, Matrícula SIAPE 1244840, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de

Coordenador(a) Substituto do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.054, nos impedimentos ou afastamentos eventuais do titular Cristiano Sausen Soares.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 418, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Anderson Betti Frare, Matrícula SIAPE 1244840, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.054, o qual foi designado pela PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 387, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR JOÃO MANUEL CASQUINHA MALAIA SANTOS, Matrícula SIAPE 1413532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Curso de História Bacharelado do Centro de Ciências Sociais e Humanas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.172, para a qual foi designado pela Portaria N. 208/CCSH, de 18/06/2025.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 423, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR LUIS AUGUSTO EBLING FARINATTI, Matrícula SIAPE 1704880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Curso de História Bacharelado do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.172, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Carlos Henrique Armani.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 426, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Naiana Dapieve Patias, Matrícula SIAPE 3133245, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG1.100, para a qual foi designada pela Portaria N. 296/CCSH, de 19/11/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 427, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Ivani Brys, Matrícula SIAPE 1310170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG1.100, para a qual foi designada pela Portaria N. 298/CCSH, de 22/11/2024.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 428, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Ivani Brys, Matrícula SIAPE 1310170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG1.100, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Kocourek, Diretora
José Martinho R. Remedi, Vice-Diretor

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 379, DE 25 DE OUTUBRO DE 2025.

RETIFICAR a Portaria N°. 379, de 25/10/2023, que designa o Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Professor Cristiano Sausen Soares, SIAPE 3110192, publicada na Edição 206, seção 2, página 32, do dia 30/10/2023. Onde se lê: “para um mandato de dois anos”, leia-se: “para um mandato até 11 de novembro de 2025”.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria UFSM N. 1.591, de 28/09/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Resolução n. 031/2020 - UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 080, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

I – DESIGNAR as docentes abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Professor Titular (Classe E) para avaliação do Professor MARCELO DE ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE 1611777, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação:

Membros Titulares:

Profa. Marilda Oliveira de Oliveira – UFSM – Presidente;

Profa. Lilian do Aragão Bastos do Valle – UERJ;

Profa. Paola Basso Menna Barreto Gomes Zordan – IA/UFRGS;

Profa. Simone Zanon Moschen – UFRGS.

Membros Suplentes:

Profa. Cláudia Ribeiro Bellochio – UFSM;

Profa. Luciana Hartmann – UNB.

II – A vigência desta Portaria é de 30 dias, a contar de 11 de agosto de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 088, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR THIAGO CATTANI NAIDON, Matrícula SIAPE 1426560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional EaD da UFSM, na modalidade a distância, Código 05.09.11.00.0.

II – DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA AOS CURSOS DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO SUPERIOR INICIAL E CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), conforme Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

III – A vigência desta Portaria é 03 (três) anos, a contar de 11 de agosto de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 090, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR SABRINA FERNANDES DE CASTRO, Matrícula SIAPE 2542644, professora do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, para “Participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação docente”, a fim de palestrar no “III Encontro de Qualificação Docente – PUC Acolhe”, no dia 1º de agosto de 2025, das 9h às 10h, totalizando carga horária de 1h.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 091, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR ANDREIA INÊS DILLENBURG, matrícula SIAPE 1345069, professora do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, para “Participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação docente”, a fim de participar da “Formação com os professores do município de Catuípe - RS sobre novas tecnologias no ensino (IA). Promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Catuípe, mediado pela Qualificar educacional”, no dia 22 de julho de 2025, das 13h às 17h, totalizando carga horária de 4h.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 092, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca da Seleção Pública na Área de Ciências Humanas/Educação (com ênfase em Políticas Educacionais e Gestão Educacional) do Departamento de Administração Escolar do Centro de Educação:

Prof. Luis Fernando Lazzarin, SIAPE 1514862 – PRESIDENTE;

Prof. Claudemir de Quadros, SIAPE 1718771;

Profa. Ana Carla Hollweg Powaczuk, SIAPE 3537799;

Prof. João Francisco Lopes de Lima, SIAPE 1140244 (Suplente).

II – A vigência desta Portaria é de 90 dias, a contar de 16 de setembro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Professor Titular (Classe E) para avaliação da Professora ADRIANA MOREIRA DA ROCHA VEIGA, matrícula SIAPE 3142282, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação:

Membros Titulares:

Profa. Valeska Maria Fortes de Oliveira – UFSM – Presidente;

Profa. Maria das Graças Carvalho da Silva Medeiros Gonçalves Pinto – UFPEL;

Profa. Marília Costa Morosini – PUCRS;

Prof. Lucio Jorge Hammes – UNIPAMPA.

Membros Suplentes:

Profa. Lorena Inês Peterini Marquezan – UFSM;

Prof. Jaime José Zitkoski – UFRGS.

II – A vigência desta Portaria é de 30 dias, a contar de 19 de setembro de 2025.

Marilene Gabriel Dalla Corte, Diretora
José Iran Ribeiro, Vice-Diretor

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 2.176, de 29/09/2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV e considerando o que consta no Memorando n. 09/2025, de 28/10/2025, do Programa de Políticas Públicas e Gestão Educacional, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 172, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Gabriel dos Santos Kehler, Matrícula SIAPE 2982713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional do Centro de Educação do Centro de Educação, Código FCC.159, para um mandato de 02 (dois) anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Joacir Marques da Costa.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 173, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Sueli Salva, Matrícula SIAPE 1696989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso Pedagogia Licenciatura Plena Diurno do Centro de Educação, Código FCC.049, para um mandato de 02 (dois) anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Debora Ortiz de Leao.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Mara Regina do Nascimento, Matrícula SIAPE 2332123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História em Rede Nacional do Centro de Educação, Código FCC.158, para a qual foi designada pela Portaria N. 064/CE, de 10/07/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 179, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Leonardo da Rocha Botega, Matrícula SIAPE 1734839, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História em Rede Nacional do Centro de Educação, Código FCC.158, para um mandato de 02 (dois) anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Mara Regina do Nascimento.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 189, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR a servidora Giovana Medianeira Fracari Hautrive (SIAPE 2337033) para a função de Coordenadora do Curso de Educação Especial Inclusiva.

II – DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

III – Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos a contar de 19 de setembro de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 190, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Gessiane Rehbein, Matrícula SIAPE 1998405, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Secretaria da Secretaria Integrada de Graduação do CE, Código FG3.011, para a qual foi designada pela Portaria de Pessoal CE/UFSM N. 116/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 191, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Luana Rodrigues Cardoso, Matrícula SIAPE 3071103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretaria da Secretaria Integrada de Graduação do CE, Código FG3.011, pelo período de 02 (dois) anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ascisio dos Reis Pereira, Diretor

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Alterar, a partir de 24/09/2025, a Portaria de Pessoal CE/UFSM N. 095/2025, a qual designa a Comissão Especial de Avaliação de Professor Titular (Classe E) para avaliação da Professora ADRIANA MOREIRA DA ROCHA VEIGA:

I – ALTERAR a função da Profa. Valeska Maria Fortes de Oliveira - UFSM, de membro Presidente para membro suplente na referida Comissão.

II – ALTERAR a função da Profa. Lorena Inês Peterini Marquezan - UFSM, de membro suplente para membro titular Presidente na referida Comissão.

III – A vigência da Portaria é de 30 dias, a contar de 19 de setembro de 2025.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Marilene Gabriel Dalla Corte, Diretora

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 2912/UFSM, de 21/11/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CEF/ UFSM N. 051, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Gitane Fuke, Matrícula SIAPE 2860927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Educação Física - BACHARELADO do Centro de Educação Física e Desportos, Código FCC.134, para um mandato de um ano, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Frederico Diniz Lima.

Rosalvo Luis Sawitzki, Diretor

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 2.138, de 15/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 266, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM e os Professores convidados, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial do Processo de Promoção para acesso à Classe E, Professor Titular, Nível Único, referente ao Processo 23081.128301/2025-14, de MORGANA PIZZOLATO (Matrícula SIAPE 1354737).

Nome	SIAPE	Instituição de Origem	Cargo	Papel desempenhado na

				Comissão
Tatiana Cureau Cervo	4492389	UFSM	Docente	Presidente
Carla Schwengber Ten Caten	-	UFRGS	Docente	Membro titular
Cláudia Medianeira Cruz Rodrigues	-	UFRGS	Docente	Membro titular
Francisco José Kliemann Neto	-	UFRGS	Docente	Membro titular
Leandro Costa de Oliveira	1042996	UFSM	Docente	Membro suplente
Istefani Carísio de Paula	-	UFRGS	Docente	Membro suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será válida por 30 (trinta) dias.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 273, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR SERGIO LUIS SARDI MERGEN, Matrícula SIAPE 1880068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FG1.194, pelo período de 2 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 275, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR NATÁLIA DE FREITAS DAUDT, Matrícula SIAPE 1225153, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Engenharia Aeroespacial, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.141, pelo período de 2 (dois) anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 276, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR RODOLFO RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1818692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Química, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.081, pelo período de 2 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau e a Técnica Administrativa em Educação do Quadro Único de Pessoal da UFSM e os Professores convidados, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial do Processo de Promoção para acesso à Classe E, Professor Titular, Nível Único, referente ao Processo 23081.144789/2025-19, de RUTINEIA TASSI (Matrícula SIAPE 1463785).

Nome	SIAPE	Instituição de Origem	Cargo	Papel desempenhado na Comissão
Tatiana Cureau	4492389	UFSM	Docente	Presidente

Cervo				
Priscilla Macedo Moura	-	UFMG	Docente	Membro titular
Vladimir Caramori Borges de Souza	-	UFAL	Docente	Membro titular
David Manuel Lelinho da Motta Marques	-	UFRGS	Docente	Membro titular
Gihad Mohamad	1671667	UFSM	Docente	Membro suplente
Nívea Adriana Dias Pons	-	UNIFEI	Docente	Membro suplente
Tatian Fernanda Gomes	2806764	UFSM	TAE	Secretária

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será válida por 30 (trinta) dias.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 278, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau e a Técnica Administrativa em Educação do Quadro Único de Pessoal da UFSM e os Professores convidados, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial do Processo de Promoção para acesso à Classe E, Professor Titular, Nível Único, referente ao Processo 23081.144066/2025-10, de LEONARDO LONDERO DE OLIVEIRA (Matrícula SIAPE 1764863).

Nome	SIAPE	Instituição de Origem	Cargo	Papel desempenhado na Comissão
Natanael Rodrigues Gomes	6382285	UFSM	Docente	Presidente
Alessandro Gonçalves Girardi	-	UNIPAMPA	Docente	Membro titular
Rafael Silva Pippi	-	UFSC	Docente	Membro titular
Cesar Ramos Rodrigues	-	UFSC	Docente	Membro titular
José Eduardo Baggio	1722867	UFSM	Docente	Membro suplente
Luciano Volcan Agostini	-	UFPEL	Docente	Membro suplente
Viviane de Mello Granzotto	1374299	UFSM	TAE	Secretária

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será válida por 30 (trinta) dias.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 279, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR GABRIELA CARVALHO COLLAZZO, Matrícula SIAPE 2208976, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função de Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, Código FCC.081, para um mandato correspondente ao do Coordenador do Curso, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rodolfo Rodrigues (Matrícula SIAPE 1818692).

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 281, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR PATRICIA PITTHAN DE ARAUJO BARCELOS, Matrícula SIAPE 1721794, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função de Chefe Substituta do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FG1.194, para um mandato correspondente ao do Chefe do Departamento, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Sergio Luis Sardi Mergen (Matrícula SIAPE 1880068).

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 282, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR LUCAS VIZZOTTO BELLINASO, Matrícula SIAPE 1222134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Aeroespacial da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.141, para um mandato correspondente ao da Coordenadora do Curso, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Natália de Freitas Daudt (Matrícula SIAPE 1225153).

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR JOÃO FRANCISCO CARLEXO HORN, Matrícula SIAPE 1964955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.093, pelo período de 2 (dois) anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Bandeira Marchesan, Diretor
Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, nomeado pela Portaria N. 2.126, de 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, considerando o disposto no Art. 5º da Resolução N. 018/2019, e tendo em vista o que consta no processo 23081.143025/2025-14, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 129, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

I - DESIGNAR os docentes abaixo nominados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – Engenharia Agrícola, a fim de avaliarem os docentes lotados no Campus de Cachoeira do Sul e com atuação principal em disciplinas do Curso de Engenharia Agrícola: Zanandra Boff de Oliveira, SIAPE 1957059 (titular);

Marcus Vinícius Tres, SIAPE 2139268 (suplente);

Eduardo Leonel Bottega, SIAPE 1049257 (titular);

Natália Teixeira Schwab, SIAPE 1219374 (suplente).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de dois anos.

Anderson Dal Molin, Diretor.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de novembro de 2025, a validade da Portaria de Pessoal UFSM/CS/UFSM N. 127 de 23 de novembro de 2025, que designa os membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente.

CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 039, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

PRORROGAR, por 40 (quarenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2025, a validade da Portaria de Pessoal UFSM/CS N. 039 de 13 de agosto de 2024, que designa os membros para compor a Comissão Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (CSPGD) do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira Do Sul.

CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

A VICE DIRETORA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, e considerando o disposto no Regimento Interno do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, aprovado pela Resolução N. 007/2019-UFSM, e no Regimento Interno da Comissão de Ensino da UFSM/FW, resolve:

APOSTILA N. 2 À PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 107, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRORROGAR, a validade da Portaria N. 107, de 07 de Dezembro de 2023, a qual designou a Comissão de Ensino (COE), vinculada à estrutura organizacional do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW), para até 30 de Abril de 2026.

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Eliane Pereira dos Santos, Vice-Diretora

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 2.849/UFSM, de 18/12/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 192, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPENSAR Maritiele Naissinger da Silva, Matrícula SIAPE 2094925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora da Curso de Nutrição - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.119, para a qual foi designada pela Portaria N. 154/UFSM-PM, de 16/11/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

RECONDUIZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar Discente, para apuração dos fatos que constam no Manifesto à ouvidoria via Fala.br n. 23081.120754/2025-94, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

Profa. Ethel Bastos da Silva - SIAPE 1693915;

Prof. Elísio de Camargo Debortoli - SIAPE 1625600;

Acad. Roselaine Catarina Meurer Gosenheimer - Matrícula 202560874.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 194, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública de Professor Substituto na área de Nutrição e Dietética, para o Departamento de Alimentos e Nutrição, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, os quais terão como atribuições as atividades previstas no do Edital nº 262, de 08 de outubro de 2025:

Professora Bruna Lago Tagliapietra, SIAPE nº 3448739 – Presidente;

Professora Amanda Forster Lopes, SIAPE nº 1841482 – Membro Titular;

Professora Lívia Ferraz d'Avila, SIAPE nº 3347118 – Membro Titular;

Professora Ione Maria Pereira Haygert Velho, SIAPE nº 1037683 – Suplente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 195, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR Shanda de Freitas Couto, Matrícula SIAPE 1881077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Nutrição – UFSM – PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.119, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RECONDUIZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar Discente, para apuração dos fatos que constam no Manifesto à ouvidoria via Fala.br n. 23081.127492/2025-99, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

Leila Mariza Hildebrandt - SIAPE 1696990 - Membro Docente - Presidente;

Adriana Martins da Silva - SIAPE 1037541 - Membro TAE;

Pamela Cocco - Matrícula 202312286 – Membro Discente .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.

Adriano Lago, Diretor

O VICE-DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 267, de 28/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, Regimento Escolar e a Resolução Nº 017/2018, de 16 de julho de 2018, resolve:

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CTISM/UFSM N. 057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de Novembro de 2025, a validade da Portaria de Pessoal CTISM/UFSM N.057, de 08 de Outubro de 2025, visando dar continuidade à análise e parecer referente ao Processo N. 23081134940/2025-19.

Gabinete da Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Fredi Zancan Ferrigolo, Vice-Diretor

PORTRARIAS DE PESSOAL CTISM/UFSM DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 266, de 28/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

Nº 60-DISPENSAR Maikel Guerra Bathaglini, Matrícula SIAPE 1830955, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretor do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.206, para a qual foi designado pela Portaria N. 003/CTISM, de 28/12/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 61-DISPENSAR Fernando Negrini, Matrícula SIAPE 2742571, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa - CTISM do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.046, para a qual foi designado pela Portaria N. 024/CTISM, de 29/05/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 62-DISPENSAR Mailon Antonio Paim, Matrícula SIAPE 3272393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio - CTISM do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.049, para a qual foi designado pela Portaria N. 70/CTISM, de 18/03/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 63-DISPENSAR Franciele de Lima Machado, Matrícula SIAPE 2181255, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Registros Escolares do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.220, para a qual foi designada pela Portaria N. 09/CTISM, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 64-DISPENSAR Liniane Medianeira Cassol, Matrícula SIAPE 1790147, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Supervisão Escolar do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG2.018, para a qual foi designada pela Portaria N. 10/CTISM, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 65-DISPENSAR Erika Goellner, Matrícula SIAPE 6382619, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Tecnologias de Ensino do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.218, para a qual foi designada pela Portaria N. 11/CTISM, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 66-DISPENSAR Catia Vanessa Villanova Soares, Matrícula SIAPE 2139802, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.219, para a qual foi designada pela Portaria N. 12/CTISM, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67-DISPENSAR Gladis Borim, Matrícula SIAPE 2312611, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretaria Administrativa da Secretaria Curso Ma Educação Profissional e Tecnológica do Curso Mestrado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.044, para a qual foi designada pela Portaria N. 36/CTISM, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 68-DISPENSAR Tiago Antônio Rizzetti, Matrícula SIAPE 3798584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretor do Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.184, para a qual foi designado pela Portaria N. 048/CTISM, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 69-DISPENSAR Rejane Rataeski Moraes da Silva, Matrícula SIAPE 1683416, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora da Biblioteca e Audiovisual do Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG4.036, para a qual foi designada pela Portaria N. 038/CTISM, de 28/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70-DISPENSAR Lucas Teixeira, Matrícula SIAPE 1352648, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Laboratório de Manutenção em Informática do Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG4.111, para a qual foi designado pela Portaria N. 009/CTISM, de 14/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - O servidor deixará de perceber Adicional de Periculosidade.

Nº 71-DISPENSAR Fabio Teixeira Franciscato, Matrícula SIAPE 1859120, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Relações Empresariais do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.195, para a qual foi designado pela Portaria N. 038/CTISM, de 30/08/2023.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 72-DISPENSAR Allison Fernando Back, Matrícula SIAPE 3359107, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria do Depto. de Relações Empresariais do Departamento de Relações Empresariais do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG4.109, para a qual foi designado pela Portaria N. 040/CTISM, de 30/08/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 73-DISPENSAR Diego Russowsky Marçal, Matrícula SIAPE 1958986, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Assistente da Assistente de Direção - CTISM do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG2.013, para a qual foi designado pela Portaria N. 041/CTISM, de 30/08/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIAS DE PESSOAS CTISM/UFSM DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 266, de 28/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

Nº 74-DESIGNAR Diego Russowsky Marçal, Matrícula SIAPE 1958986, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Secretaria Administrativa do CTISM do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.206.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75-DESIGNAR Rejane Rataeski Moraes da Silva, Matrícula SIAPE 1683416, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Biblioteca Setorial do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG4.110.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 76-DESIGNAR Camila Poerschke Rodrigues, Matrícula SIAPE 1835050, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.046.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 77-DESIGNAR Franciele de Lima Machado, Matrícula SIAPE 2181255, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Registros Educacionais do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.220.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 78-DESIGNAR Catia Vanessa Villanova Soares, Matrícula SIAPE 2139802, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Pedagógico do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.218.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 79-DESIGNAR Rafael Bortoluzzi Massaiol, Matrícula SIAPE 3403243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Secretaria Integrado dos Cursos de Educação Superior do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.049.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 80-DESIGNAR Júlia Gattermann de Barros, Matrícula SIAPE 2395714, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Secretaria Integrado dos Cursos de Educação Básica do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.044.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 81-DESIGNAR Liniane Medianeira Cassol, Matrícula SIAPE 1790147, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento dos Processos Educacionais do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG2.016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 82-DESIGNAR Tiago Antônio Rizzetti, Matrícula SIAPE 3798584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Infraestrutura do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.219.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 83-DESIGNAR Geancarlo Saldanha Maydana, Matrícula SIAPE 1971583, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG2.018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 84-DESIGNAR Carlos Benetti, Matrícula SIAPE 2028770, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção e Suporte Técnico do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.047.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 85-DESIGNAR Maikel Guerra Bathaglini, Matrícula SIAPE 1830955, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Administração do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.184.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 86-DESIGNAR Fernando Negrini, Matrícula SIAPE 2742571, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Logística do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG4.036.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 87-DESIGNAR Jonas Carniel de Macedo, Matrícula SIAPE 1548782, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG2.013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 88-DESIGNAR Mailon Antonio Paim, Matrícula SIAPE 3272393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Subdivisão Setorial de Patrimônio do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG4.111.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 89-DESIGNAR Vanessa Martins Valcanover, Matrícula SIAPE 3292017, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Projetos, Inovação e Estágios do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG1.195.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 90-DESIGNAR Allison Fernando Back, Matrícula SIAPE 3359107, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Estágios e Relações Empresariais e Comunitárias do CTISM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG3.048.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Adaime Pinto, Diretor.

O VICE-DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Direção, nomeado pela Portaria N.460, de 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o Art.66 do Regimento Geral da UFSM, e tendo em vista o que consta na Resolução 026/2014, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL POLI/UFSM N. 132/2025, DE 18 DE NOVEMBRO 2025.

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para promoção a classe de Professor Titular da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do docente Leonardo da Rocha Botega.

Alejandro Javier Lezcano Schwarzkopf – SIAPE 2628933 – Colégio Politécnico da UFSM - Presidente
Maria Augusta Martiarena – SIAPE 1769137 - IFRS campus Osório

Ênio Grigio – SIAPE 1612103 - IFFAR campus Júlio de Castilhos

Charles Sidarta Machado Domingos – SIAPE 1317016 - IFSul campus Charqueada

Suplentes

Moacir Bolzan – SIAPE 382238 – Colégio Politécnico da UFSM

Osmar Lottermann – SIAPE 1669350 - IFRS campus Farroupilha

II - Esta Portaria tem vigência de 30 dias.

MOACIR BOLZAN

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIAS

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 669, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor constante na listagem abaixo para exercer suas atividades no Hospital veterinário Universitário - HVU, consideradas com direito à percepção do adicional de insalubridade grau máximo – 20% cumulativamente com o adicional de irradiação ionizante ora percebido, enquanto perdurarem as condições ensejantes dos benefícios, em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01357/2025/AEATE/ EADM4/PFG/AGU - Processo Judicial nº 5009040-34.2022.4.04.7102, a contar de 01/02/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : RAQUEL BAUMHARDT
 CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
 LOTAÇÃO : 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO
 ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
 ÍNICO DA CONCESSÃO: 01/02/2019

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 670, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora NATALIA SAN MARTIN DOS SANTOS, matricula SIAPE 2056277, para exercer suas atividades no Nucleo de Segurança do Trabalho NSEG/CQVS/PROGEP, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.654/2019 e Processo n 23081.136013/2025-25 discriminadas a partir de 01/11/2025. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 22/05/2022 Data Inicial do Adicional: 23/05/2022. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: NATALIA SAN MARTIN DOS SANTOS
 CARGO: TEC EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 LOTAÇÃO: 70 - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2025

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 671, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, de acordo com o que dispõe o §1º do Art. 10B da Lei n. 11.091, de 12/01/2005.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DESCRÍÇÃO DO CARGO	DATA DE INÍCIO	DESCRÍÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRÍÇÃO PLANO NOVO
3369711	ABEL ANTÔNIO BILIBIO GEHM	Assistente em Administração	02/10/2025	D - Padrão 2	D - Padrão 3
3521253	ADRIANA MONFARDINI	Técnico em Assuntos Educacionais	28/10/2025	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1863476	ADRIANE MARQUES	Assistente em Administração	21/10/2025	D - Padrão 16	D - Padrão 17
1957774	ALBERTO DA ROSA	Técnico em Radiologia	16/07/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
2617081	ALESSANDRA ALFARO BASTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	12/10/2025	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1010452	ALEX ROSA DA SILVA	Assistente em Administração	26/09/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1863564	ALEXANDRE MACCARI FERREIRA	Secretário Executivo	18/10/2025	E - Padrão 16	E - Padrão 17
1863394	ALICE VELEDA WENDT	Assistente em Administração	25/10/2025	D - Padrão 12	D - Padrão 13
3362311	ALINE OLEGÁRIO BAPTISTA	Assistente em Administração	24/08/2025	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1330867	ALTEMIR MARTINS RIBEIRO	Contador	08/10/2025	E - Padrão 1	E - Padrão 2
2532707	AMANDA SCHREINER PEREIRA	Psicólogo-Área	22/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
1000857	ANA CAROLINA CHEROBINI BORTOLIN	Administrador	27/10/2025	E - Padrão 4	E - Padrão 5
2306316	ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES	Assistente em Administração	08/10/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
1620175	ANDERSON BARCELOS SPITZER	Assistente em Administração	07/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
1617076	ANDREIA LUCILA DA COSTA SCHLOSSER	Assistente em Administração	18/09/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19

1974611	ANDRÉ ROSS BORNIATTI	Assistente em Administração	22/10/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
3252865	ANDRIELLE WOUTERS KUHN	Técnico de Laboratório Área	01/10/2025	D - Padrão 7	D - Padrão 8
1959422	BENOINE JOSUE POLL	Arquiteto Urbanista	03/08/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
3253570	BRUNA FLORES BATISTELLA	Engenheiro-Area	07/10/2025	E - Padrão 7	E - Padrão 8
3085236	CARLA CRISTINA DE CASTRO STANGERLIN MARCHESAN	Assistente em Administração	10/07/2025	D - Padrão 11	D - Padrão 12
2389210	CAROLINA DOS SANTOS SANTINI	Técnico de Laboratório Área	24/10/2025	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1974562	CAROLINE SCHUTZ	Assistente em Administração	16/10/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1938427	CASSIA ENGRES MOCELIN CEOLIN	Assistente Social	18/04/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
2139802	CATIA VANESSA VILLANOVA SOARES	Técnico em Assuntos Educacionais	08/07/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
2353874	CESAR CELLA	Técnico de Laboratório Área	16/07/2025	D - Padrão 6	D - Padrão 7
3843657	CHARIANI GUGELMIM BASSO DOS SANTOS	Assistente em Administração	03/09/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
2142520	CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA	Arquiteto Urbanista	04/08/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1441145	CLARISSA PEREIRA BORNEMANN	Médico-Área	04/08/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1735102	CLARITA SOUZA BARONI SILVEIRA	Assistente Social	30/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
1777889	CLAUDIANE WEBER	Bibliotecário-Documentalista	13/10/2025	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1779073	CRISLEI DAIANA OLIVEIRA SIQUEIRA SCHUCH	Administrador	13/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
1584627	CRISTIANE MACHADO LOURENSI	Técnico em Enfermagem	31/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
2590424	CRISTIANO LANZA SAVEGNAGO	Administrador	06/10/2025	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1766448	CRISTINA STROHSCHOEN DOS SANTOS	Arquivista	09/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
3115358	DAIANE DOS SANTOS VARGAS	Assistente em Administração	10/10/2025	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	04/09/2025	D - Padrão 16	D - Padrão 17
3369709	DALIOMAR LOURENÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Assistente em Administração	02/10/2025	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1755013	DALVA CEZAR DA SILVA	Enfermeiro-Area	01/08/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
2674516	DANIELA DALLA LANA	Médico-Área	17/10/2025	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1975558	DANIELA SCHWARCKE DO CANTO	Tradutor Interprete	30/10/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1206020	DANIELA YUMI KITASHIMA	Médico-Área	08/10/2025	E - Padrão 7	E - Padrão 8
1647694	DANIELI DAIANI BANDEIRA	Técnico de Laboratório Área	11/08/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
1217259	DANIER RENATO REISDORFER AVELLO	Médico-Área	19/08/2025	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1754408	DENISE GARCIA DA SILVA	Assistente em Administração	25/07/2025	D - Padrão 17	D - Padrão 18
2170311	DIEGO JOÃO CARGNIN	Assistente em Administração	14/10/2025	D - Padrão 12	D - Padrão 13
2119646	DOUGLAS PEGORARO STANGARLIN	Técnico de Tecnologia da Informação	30/10/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
3438480	EDUARDO HENRIQUE LUCCA SANTOS	Engenheiro-Area	24/10/2025	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1859659	ELAINE PATRÍCIA FARIAS DE MATTOS	Assistente em Administração	04/10/2025	D - Padrão 16	D - Padrão 17
1583978	ELIANE MEDIANEIRA LENARTH	Técnico em Enfermagem	22/10/2025	D - Padrão 17	D - Padrão 18
3270445	ELISAMA ROMERO DE QUEVEDO	Assistente em Administração	24/10/2025	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2618376	ELISETE KRONBAUER	Economista	01/10/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
3338322	ELOISA MONTANHA SOUZA DA SILVA	Nutricionista-Habilitação	13/10/2025	E - Padrão 4	E - Padrão 5
3274902	ERNANI COUTO MARCZEWSKI	Engenheiro-Area	07/08/2025	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1620946	ESTÉVÃO DA SILVA MARINHO	Assistente em Administração	03/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
2014516	EUNICE FIGHERA	Secretário Executivo	08/10/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
2164371	FABIO DESCONSI	Analista de Tecnologia da Informação	06/10/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
3436074	FABIO RODRIGUES SCHIRMANN	Técnico de Tecnologia da Informação	21/10/2025	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1643351	FABRICIO BELTRAME ZAMBERLAN	Engenheiro-Area	01/08/2025	E - Padrão 18	E - Padrão 19
1844419	FATIMA LILIANE FERNANDES BONILLA	Assistente em Administração	01/08/2025	D - Padrão 16	D - Padrão 17
2958038	FÁBIO DOTTO MACHADO	Técnico de Tecnologia da Informação	18/10/2025	D - Padrão 7	D - Padrão 8
2308058	FÁBIO SEBASTIAN OLIVEIRA FRANÇA	Técnico em Hidrologia	12/10/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
1625072	FELIPE BARCHET STEFFENEL	Assistente em Administração	23/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
2170063	FELIPE BRUM MELLO	Assistente em Administração	21/10/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1662709	FELIPE DAGORT	Diretor de Produção	13/10/2025	E - Padrão 18	E - Padrão 19
3366351	FELIPE DIAS FELTRIN	Assistente em Administração	02/10/2025	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1075024	FERNANDA VOLPATO CHIAPINOTO	Administrador	09/08/2025	E - Padrão 9	E - Padrão 10

1356166	FERNANDO VIEIRA CEZAR	Administrador	01/08/2025	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1895457	FRANCIELE GONÇALVES PEREIRA	Nutricionista-Habilitação	17/10/2025	E - Padrão 16	E - Padrão 17
3092834	GABRIELA LAGEMANN	Assistente em Administração	28/08/2025	D - Padrão 11	D - Padrão 12
2326029	GABRIELA RUSCHEL ZANOLLA	Médico-Área	19/07/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
1620170	GESIANE ZUSE DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	01/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
2136790	GILBERTO ANTONIO FREITAS DE MORAES JUNIOR	Programador Visual	10/07/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1068748	GILBERTO GONCALVES ALVES FILHO	Técnico em Mecânica	15/07/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1257053	GILIAN DE MORAES PINTO	Assistente em Administração	13/10/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
2928143	GILVANE SOUZA DOS SANTOS	Nutricionista-Habilitação	07/09/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1985455	GIOVANIA APARECIDA DE LIMA HOLKEM	Auxiliar de Saúde	06/09/2025	C - Padrão 15	C - Padrão 16
2426852	GISIE MELLO BALSAMO	Auxiliar de Saúde	09/10/2025	C - Padrão 12	C - Padrão 13
1618380	GRAZIELA INÊS JACOBY	Assistente em Administração	01/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
1625065	GUILHERME FLÓRES DOS SANTOS	Assistente em Administração	30/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
2139574	GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO	Técnico em Artes Gráficas	14/07/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
3369063	GUSTAVO EDUARDO BARBOSA	Assistente em Administração	05/10/2025	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1620768	HELENA KOBER	Biólogo	04/10/2025	E - Padrão 18	E - Padrão 19
2425959	HÉRYSSON RODRIGUES FIGUEIREDO	Técnico em Mecânica	16/10/2025	D - Padrão 10	D - Padrão 11
2579759	ISABEL CRISTINA BANDINELLI	Assistente em Administração	13/09/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
1115490	JANICE DE FÁTIMA FACCO	Técnico de Laboratório Área	16/10/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
2355163	JESSICA FRONZA DA SILVA	Enfermeiro-Area	16/07/2025	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1759932	JÉFERSON LUÍS STEINDORFF DE ARRUDA	Técnico de Laboratório Área	09/08/2025	D - Padrão 17	D - Padrão 18
1772844	JÉSSICA SCHMIDT	Secretário Executivo	03/03/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1967004	JÍNANA GADEA DE MELLO	Assistente em Administração	10/09/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1899192	JOÃO BUZATTI MURINI	Técnico em Assuntos Educacionais	10/10/2025	E - Padrão 16	E - Padrão 17
2293292	JONAS BARATTO	Médico-Área	07/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
3371348	JOSIANE BIZZI SCHLEMMER BRAUN	Nutricionista-Habilitação	25/10/2025	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1057109	JULIA CERVO	Relações Públicas	06/09/2025	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2238760	JULIANA ABREU DUTRA	Contador	08/10/2025	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1848673	JULIANA BARRETO DA SILVA	Assistente Social	17/09/2025	E - Padrão 16	E - Padrão 17
2164507	JULIANA SEVERO ARRUDA	Auxiliar em Administração	02/10/2025	C - Padrão 14	C - Padrão 15
3116779	JULIANO STEFANELLO BIZELLO	Técnico de Tecnologia da Informação	15/10/2025	D - Padrão 9	D - Padrão 10
2996087	JUSELIA PAULA DA SILVA	Bibliotecário-Documentalista	24/10/2025	E - Padrão 12	E - Padrão 13
2273931	JÚLIO CESAR MODESTO DA SILVA	Assistente em Administração	11/07/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
1584442	KARLA SEVERO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	29/06/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
1620955	LAIRTON MARTINS DA SILVA	Assistente em Administração	14/10/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
2353092	LARISSA VENTURINI	Enfermeiro-Area	09/07/2025	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1641972	LAURA ANGÉLICA MENEGHINI DOS SANTOS	Contador	25/07/2025	E - Padrão 18	E - Padrão 19
6382140	LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR	Engenheiro de Segurança do Trabalho	28/07/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
3349634	LEONARDO BORTOLOTTI SANTOS	Técnico em Contabilidade	03/07/2025	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1949622	LIANGE ARRUA RABENSCHLAG	Auxiliar de Saúde	09/07/2025	C - Padrão 15	C - Padrão 16
1592413	LIDIANE GRUTZMACHER AZEREDO	Enfermeiro-Area	13/08/2025	E - Padrão 18	E - Padrão 19
2864634	LIGIA GOMES MIYAZATO	Médico Veterinário	03/09/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1350503	LILIANA DO AMARAL SOARES	Técnico de Laboratório Área	31/07/2025	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1622920	LUCIANA IVANETE KAPELINSKI	Secretário Executivo	14/10/2025	E - Padrão 16	E - Padrão 17
1307505	LUCINEIA GIACOMELLI KORALESKI	Assistente em Administração	20/10/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
2957989	LUIS ADOLFO LIMANA BERNI	Técnico em Mecânica	01/09/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
2012404	LUIS LEANDRO RODRIGUES SCHEID	Técnico em Edificações	01/10/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	Revisor de Textos	04/08/2025	E - Padrão 16	E - Padrão 17
2994900	MARCELA BROMBERGER SOQUETTA	Assistente de Laboratório	30/10/2025	C - Padrão 12	C - Padrão 13
1618377	MARCIA NAIAR CERDOTE PEDROSO	Assistente em Administração	24/09/2025	D - Padrão 18	D - Padrão 19
1863485	MARCIA SANTOS DA SILVA	Assistente em Administração	25/10/2025	D - Padrão 16	D - Padrão 17

1669102	MARCO AURÉLIO VIEIRA	Administrador	02/08/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
2446820	MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA	Analista de Tecnologia da Informação	15/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
3160875	MARCOS VINICIUS CORRÊA LEDEL	Técnico em Eletrotécnica	31/10/2025	D - Padrão 6	D - Padrão 7
2171545	MARIA ELIZETE BARBOSA MACHADO	Bibliotecário-Documentalista	22/10/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
3423127	MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	15/08/2025	D - Padrão 1	D - Padrão 2
2119620	MAURICIO GRANZOTTO MELLO	Técnico em Meteorologia	30/10/2025	D - Padrão 8	D - Padrão 9
2280806	MAURÍCIO DA CUNHA MÜLLER	Técnico em Eletrotécnica	16/08/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
1775765	MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN	Engenheiro-Area	08/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
1766393	MICHAEL GONÇALVES DA SILVA	Economista	13/08/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
2385378	MICHELE MANTELLI SCHMIDT	Técnico de Laboratório Área	10/10/2025	D - Padrão 12	D - Padrão 13
3111331	NATÁLIA HUBER DA SILVA	Assistente em Administração	01/10/2025	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1299122	NATHÁLIA RIGUI TRINDADE	Administrador	18/10/2025	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1625136	NEIVA PAVEZI	Arquivista	19/10/2025	E - Padrão 18	E - Padrão 19
3087068	NICOLLI RECK	Engenheiro-Area	23/07/2025	E - Padrão 11	E - Padrão 12
2306279	OTAVIO LEITE JACOB	Técnico em Edificações	08/10/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
3249864	PATRÍCIA OLIVEIRA MOMOLLI	Assistente em Administração	17/08/2025	D - Padrão 3	D - Padrão 4
3271941	PAULO ROBERTO DA COSTA SCHLÖSSER	Assistente em Administração	03/08/2025	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2167407	PEDRO ORLANDO BORGES DE ALMEIDA JÚNIOR	Engenheiro-Area	13/10/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1379048	PRISCILA MARQUES JULIO	Assistente em Administração	04/10/2025	D - Padrão 11	D - Padrão 12
2424192	PRISCILLA DOS SANTOS FEIJÓ	Auxiliar de Saúde	02/10/2025	C - Padrão 12	C - Padrão 13
2147769	RAFAEL DA SILVA BEHLING	Técnico em Segurança do Trabalho	07/08/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
2313467	RAFAEL FERNANDES MARTINS	Assistente em Administração	28/08/2025	D - Padrão 10	D - Padrão 11
1660115	RAPHAEL MAGALHÃES FALCÃO	Operador de Caldeira	02/06/2025	C - Padrão 10	C - Padrão 11
2326023	RENATO DIAS JUNIOR	Médico-Área	07/09/2025	E - Padrão 14	E - Padrão 15
2011466	RICARDO BONFANTI	Jornalista	02/10/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1864266	RICARDO CESAR SILVA	Bibliotecário-Documentalista	28/10/2025	E - Padrão 16	E - Padrão 17
1174033	ROBERTA CORRÊA STANGHERLIN	Enfermeiro-Area	29/10/2025	E - Padrão 1	E - Padrão 2
2994830	ROBERTO ANTONIO GARLET	Técnico em Mecânica	30/10/2025	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1752826	ROBSON GIACOMELI	Engenheiro Agrônomo	08/10/2025	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2297138	RODRIGO DA COSTA GONCALVES	Assistente em Administração	18/09/2025	D - Padrão 13	D - Padrão 14
2616629	RODRIGO RORATTO	Administrador	24/07/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1624661	RONALDO MEDEIROS GOLOMBIESKI	Biólogo	22/10/2025	E - Padrão 18	E - Padrão 19
1974806	SANDRA VALERIA BINOTTO	Secretário Executivo	18/10/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1652389	SHANA CATIUSCA DORNELLES VIDARTE VELASCO	Bibliotecário-Documentalista	27/10/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
1974633	SIMONE SPIAZZI FAVARIN	Assistente em Administração	16/10/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1877360	SOLANGE BUSANELLO KEMPKA	Assistente em Administração	06/07/2025	D - Padrão 16	D - Padrão 17
2355807	TAGIANE MAI	Revisor de Textos	24/07/2025	E - Padrão 12	E - Padrão 13
2308095	TAMIRES REGINA SILVA DA SILVA	Auxiliar de Saúde	25/10/2025	C - Padrão 13	C - Padrão 14
1298298	TATIANE MACHADO RIGON	Contador	09/10/2025	E - Padrão 1	E - Padrão 2
2426861	TÁSSIA TOLEDO GOMES	Assistente em Administração	11/10/2025	D - Padrão 12	D - Padrão 13
3337981	THAINÁ MARAFIGA NICHELLE	Técnico em Contabilidade	04/10/2025	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1761632	TIANE TAMBARA SIMÕES	Nutricionista-Habilitação	11/08/2025	E - Padrão 17	E - Padrão 18
1091675	TIÉLI NUNES MINUSSI	Administrador	21/08/2025	E - Padrão 5	E - Padrão 6
3435152	VALESCA ROSAURO DE ARAUJO	Assistente Social	29/10/2025	E - Padrão 1	E - Padrão 2
3271412	VALÉRIA ALVES PRATES	Assistente em Administração	27/07/2025	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1975573	VANESSA GIACOMELLI BRESSAN	Assistente em Administração	19/10/2025	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1993096	VINICIUS LUDKE NICOLINI	Administrador	22/07/2025	E - Padrão 15	E - Padrão 16
2090723	WAGNER RAFAEL MACHADO EIDT	Assistente em Administração	18/08/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15
2147181	WALTER GREFF RODRIGUES NETO	Assistente em Administração	06/08/2025	D - Padrão 14	D - Padrão 15

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 672, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO AMARAL NUNES, matrícula SIAPE 382146, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, a partir de 03 de novembro de 2025, referente ao curso de Mestrado em Agricultura de Precisão (105.07.08.062), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 673, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DANIER RENATO REISDORFER AVELLO, matrícula SIAPE 1217259, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, a partir de 04 de novembro de 2025, referente ao curso de Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida (105.06.08.056), realizado no(a) Universidade Franciscana - UFN - Santa Maria - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 674, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GENILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 3401453, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, a partir de 29 de outubro de 2025, referente ao curso de Doutorado em Química (105.05.09.059), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 675, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER o servidor Adriano Nunes Sa Brito, Matrícula SIAPE 2736988, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Classe E - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Subdivisão de Comunicação do CE para o Centro de Educação, a partir de 03/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 676, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VICTOR BERNARDO PEREIRA, matrícula SIAPE 3411324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, a partir de 05 de novembro de 2025, referente ao curso de Especialização em Advocacia Trabalhista e Previdenciária (105.01.07.019), realizado no(a) Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 677, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor RENIUS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula SIAPE 1543860, para exercer suas atividades no Centro de Ciencias Rurais - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.473/2021 e Processo n 23081.082256/2025-36 discriminadas a partir de 08/07/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR:	RENIUS DE OLIVEIRA MELLO	
CARGO:	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
LOTAÇÃO:	198 - CENTRO DE CIENCIAS RURAIS	
ADICIONAL:	INSALUBRIDADE	GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO:	01/11/2025	

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 678, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MÁRCIA ANDRÉIA DIAS ORTIZ, matrícula SIAPE 1023986, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, a partir de 11 de setembro de 2025, conforme Redistribuição publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de setembro de 2025, página 17, Seção 2, referente ao

curso de Especialização em Gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação (105.11.07.001), realizado no(a) Centro Universitário - UNIFAEEL - Lapa - PR e concluído em 2023.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 679, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LITIELI TADIELLO BEDINOTO FARIAS, matrícula SIAPE 1963266, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, a partir de 07 de novembro de 2025, referente ao curso de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 680, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ANGÉLICA ROCHA JOAQUIM, Matrícula SIAPE 3334164, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 08/11/2025.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 681, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, Matrícula SIAPE 1345403, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 19/11/2025.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 682, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora DAIANI CANABARRO LEITE, Matrícula SIAPE 3329345, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 27/11/2025.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 683, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora FABIANA DA COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE 3334161, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 27/11/2025.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 684, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FELIPE LUÍS PALOMBINI, Matrícula SIAPE 1415077, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 19/11/2025.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 685, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora GIOVANNA PISICCHIO ZANONI, Matrícula SIAPE 3330805, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 06/11/2025.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 686, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor GUSTAVO FERREIRA PEDROSA, Matrícula SIAPE 3329352, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 09/11/2025.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 687, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JOÃO PEDRO GONÇALVES PACHECO, Matrícula SIAPE 4099219, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 06/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 688, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JOSEMAR ALVES, Matrícula SIAPE 1046441, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 11/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 689, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JULIANO NUNES ALVES, Matrícula SIAPE 3329342, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 08/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 690, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor LUCAS DA CUNHA ZAMBERLAN, Matrícula SIAPE 3313440, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 21/11/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 691, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor LUIS GUSTAVO DURIGON, Matrícula SIAPE 3337987, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 14/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 692, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MARIA CLARA DA SILVA VALADAO, Matrícula SIAPE 3187549, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 14/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 693, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MÁRCIA BANDEIRA LANDERDAHL MAGGIONI, Matrícula SIAPE 2886611, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 07/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor PAULO RICARDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 3330815, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 14/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 695, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor RAFAEL ESPIGOLAN, Matrícula SIAPE 3329335, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 08/11/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 696, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor RODRIGO DE FREITAS GABERT, Matrícula SIAPE 1140383, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 28/11/2025.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 602, de 22/09/2025, relativo ao servidor RENIUS DE OLIVEIRA MELLO, SIAPE 1543860, tendo em vista que a concessão do adicional de insalubridade ao qual faz jus foi atualizada pela Portaria nº 677, de 07/11/2025. II – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 698, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora CAROLINE MOLETTA CIDES, matrícula SIAPE 1232317, para exercer suas atividades no Departamento de Ensino – Colégio Politécnico - UFSM, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação nº 26247-000.299/2018 e Processo nº 23081.094603/2025-73 discriminadas a partir de 28/07/2025. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores.

SERVIDOR:	CAROLINE MOLETTA CIDES	
CARGO:	PROFESSOR ENS. BAS. TEC. E TECN. - SUBSTITUTO	
LOTAÇÃO:	938 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
ADICIONAL:	INSALUBRIDADE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO:	28/07/2025	

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora LUISA MACHADO BARIN, matricula SIAPE 1417981, para exercer suas atividades no Departamento de Estomatologia - CCS, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.426/2023 e Processo n 23081.136383/2025- 62 discriminadas a partir de 10/10/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR:	LUISA MACHADO BARIN	
CARGO:	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
LOTAÇÃO:	296 - DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA	
ADICIONAL:	INSALUBRIDADE	GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO:	10/10/2025	

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 700, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora LETICIA DONATO COMIM , matrícula SIAPE 3504545, para exercer suas atividades no Departamento de Odontologia restauradora – CCS, consideradas insalubres grau médio - 10%, conforme avaliação nº 26247-000.419/2023 e Processo nº 23081.141187/ 2025-18 discriminadas a partir de 24/10/2025. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores.

SERVIDOR:	LETICIA DONATO COMIM	
CARGO:	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO	
LOTAÇÃO:	312 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	
ADICIONAL:	INSALUBRIDADE	GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO:	24/10/2025	

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 701, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER Aceleração da Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) FABIANO PRESTA, matrícula SIAPE 1584695, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 17, para o Padrão de Vencimento 18, a partir de 07 de novembro de 2025, por ter apresentado certificados elencados abaixo que totalizaram 180 horas/aula (103.06.04.00).

Nome do Curso	CH	Instituição/Local	Conclusão
Aperfeiçoamento em “Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens”	180h	Fundação Osvaldo Cruz Mato Grosso do Sul - Campo Grande - MS	21/07/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 702, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER a servidora Eliane Medianeira Lenarth, Matrícula SIAPE 1583978, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - Padrão 18, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Unidade de Diagnóstico Por Imagem para a Coordenadoria de Ações Educacionais, a partir de 05/11/2025.

II - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 703, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora ROSA ELAINE TALHAFERRO CAMARGO, matricula SIAPE 1213478, para exercer suas atividades no Serviço Hemato-Oncologia - HUSM, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.015/2021 e Processo n 23081.049825/2025-31 discriminadas a partir de 01/07/2025. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 16/03/2025 Data Inicial do Adicional: 17/03/2025. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: ROSA ELAINE TALHAFERRO CAMARGO
 CARGO: COZINHEIRO
 LOTAÇÃO: 602 - HOSP-SERVIÇO DE HEMATO-ONCOLOGIA
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/07/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 704, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora VALERIA MARIA LIMBERGER BAYER, matricula SIAPE 1926651, para exercer suas atividades no Departamento de Saude Coletiva - CCS, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.334/2019 e Processo n 23081.138530/2025-39 discriminadas a partir de 01/11/2025. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 31/03/2024 Data Inicial do Adicional: 01/04/2024. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: VALERIA MARIA LIMBERGER BAYER
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 320 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 705, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor SANDRO JOSE GIACOMINI, matricula SIAPE 1514926, para exercer suas atividades no Centro de Ciencias Rurais - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.351/2019 e Processo n 23081.142895/2025-68 discriminadas a partir de 03/10/2025. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 22/12/2019 Data Inicial do Adicional: 23/12/2019. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: SANDRO JOSÉ GIACOMINI
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 198 - CENTRO DE CIENCIAS RURAIS
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 03/10/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 706, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora CAMILA COSTA GRESSLER, matricula SIAPE 1958993, para exercer suas atividades no Departamento de Saude Coletiva - CCS, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.334/2019 e Processo n 23081.139863/2025-85 discriminadas a partir de 01/11/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: CAMILA COSTA GRESSLER
 CARGO: NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO
 LOTAÇÃO: 320 - DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 707, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor MARCIO VIERA, matricula SIAPE 1971010, para exercer suas atividades no Departamento de Ensino Colegio Politecnico UFSM, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.298/2018 e Processo n 23081.134634/2025-74 discriminadas a partir de 07/10/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: MARCIO VIERA
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 938 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 07/10/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 708, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar a servidora LUCIANA DALLA ROSA, matricula SIAPE 1130080, para exercer suas atividades no Departamento de Medicina Veterinaria Preventiva - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.135/2018 e Processo n 23081.140521/2025-16 discriminadas a partir de 22/10/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: LUCIANA DALLA ROSA
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 249 - DEPTO MEDICINA VETERINARIA PREVENTIVA
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 22/10/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 709, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor PABLO TEIXEIRA DA SILVA, matricula SIAPE 1639964, para exercer suas atividades no Curso Tecnico em Farmacia Colegio Politecnico UFSM, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.023/2025 e Processo n 23081.134402/2025-16 discriminadas a partir de 07/10/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: PABLO TEIXEIRA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 LOTAÇÃO: 1317 - CURSO TECNICO EM FARMACIA - COL POL.
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 07/10/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 710, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor RENATO DA ROSA CORREA, matricula SIAPE 1954162, para exercer suas atividades no Nucleo de Infraestrutura do CAL - CAL, consideradas periculosas grau unico (10%),

conforme avaliacao n 26247-000.217/2018 e Processo n 23081.134982/2025-41 discriminadas a partir de 01/11/2025. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 23/09/2025 Data Inicial do Adicional: 24/09/2025. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores.

SERVIDOR: RENATO DA ROSA CORREA
 CARGO: TECNO EM ELETROELETRONICA
 LOTAÇÃO: 1744 - NUCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CAL
 ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2025

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 711, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA, matrícula SIAPE 2446820, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, a partir de 11 de novembro de 2025, referente ao curso de Doutorado em Ciência da Informação (105.08.09.017), realizado no(a) Universidade de Salamanca - Salamanca - Espanha e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

III - Diploma reconhecido como título de Doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 712, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 2º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, ao servidor GUSTAVO BALIN DE ABREU, Matrícula SIAPE 2315717, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Subdivisão de Patrimônio do CAL, com horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 713, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALEX FRANCA PEROTTONI, matrícula SIAPE 1152697, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, a partir de 11 de novembro de 2025, referente ao curso de Especialização em Gestão Pública (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade Focus - Cascavel - PR e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 714, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSIELE GOMES FLORES, matrícula SIAPE 2055190, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, a partir de 12 de novembro de 2025, referente ao curso de Doutorado em Enfermagem (105.06.09.053), realizado no(a) Universidade Federal do Rio Grande - FURG - Rio Grande - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 715, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 03/11/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Diogo Alves Elwanger	1756720	Assistente em Administração	701200	D - Padrão 18	Biblioteca Setorial do CE	Secretaria Administrativa do CE
Luana Rodrigues Cardoso	3071103	Assistente em Administração	701200	D - Padrão 12	Secretaria Administrativa do CE	Secretaria Integrada de Graduação do CE

PORTEIRA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 716, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER o servidor Rodrigo Lena Mattana, Matrícula SIAPE 2619426, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E - Padrão 18, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 07/07/2025, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço de Almoxarifado HUSM	Setor Manutenção Área Física - HUSM

III - Localizar, para exercer suas atividades considerando a estrutura EBSERH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Almoxarifado e Produtos de Saúde	Setor de Infraestrutura Física

PORTEIRA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 717, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADONAI RODRIGUES GOMES, matrícula SIAPE 1377970, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, a partir de 01 de novembro de 2025, referente ao curso de Graduação em Educação Física (105.11.06.005), realizado no(a) Centro Universitário da Região da Campanha - Bagé - RS e concluído em 2019.

PORTEIRA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 718, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUILHERME BERGEIJER DA ROSA, matrícula SIAPE 3496030, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, a partir de 12 de novembro de 2025, referente ao curso de Doutorado em Agronomia (105.07.09.062), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTEIRA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 719, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CARLA EMILIA ROSSATO, matrícula SIAPE 1247908, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível de Classificação E, a partir de 13 de novembro de 2025, referente ao curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana (105.09.09.044), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTEIRA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 720, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VERA REGINA DE PAULA RIOS, matrícula SIAPE 1100959, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, a partir de 19 de novembro de 2025, referente ao curso de Especialização em Vigilância Sanitária em Saúde (105.06.07.053), realizado no(a) Faculdade FAMART - Itaúna - MG e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTEIRA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 721, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER o servidor Marcos Vinícius Dutra Alencastro, Matrícula SIAPE 1888272, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário para a Coordenadoria de Tecnologia Educacional, a partir de 05/11/2025.

PORTEIRA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 722, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NÉRITON CLAY OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE 357859, ocupante do cargo de Arquivista,

Nível de Classificação E, a partir de 25 de novembro de 2025, referente ao curso de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Educacional (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2025.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 723, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOÃO PEDRO MORO FLORES, matrícula SIAPE 1261638, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, a partir de 18 de agosto de 2025, conforme Redistribuição publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2025, página 17, Seção 2, referente ao curso de Doutorado em Ciência do Solo (105.07.09.062), realizado no(a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS e concluído em 2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 724, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor PAULO CARTERI CORADI, matrícula SIAPE 1895482, para exercer suas atividades no Centro de Ciencais Rurais/Coordenacao Academica - Campus CS - UFSM, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247- 000.012/2024 e Processo n 23081.142384/2025-46 discriminadas a partir de 30/10/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PAULO CARTERI CORADI
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 198 - CENTRO DE CIENCIAS RURAIS
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 30/10/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 725, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor GUILHERME BERGEIJER DA ROSA, matrícula SIAPE 3496030, para exercer suas atividades na Subdivisao Gestao Laboratorios - UFSM - FW, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.024/2025 e Processo n 23081.136964/2025-02 discriminadas a partir de 13/10/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: GUILHERME BERGEIJER DA ROSA
 CARGO: TECNICO EM AGROPECUARIA
 LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISÃO GESTÃO LABORATÓRIOS UFSM/FW
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 13/10/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor SANDRO LUCIANO BARRETO FENSTERSEIFER, matrícula SIAPE 2251026, para exercer suas atividades no Departamento de Engenharia Florestal - UFSM - FW, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.361/2019 e Processo n 23081.127024/2025-14 discriminadas a partir de 17/09/2025. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SANDRO LUCIANO BARRETO FENSTERSEIFER
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 1338 - DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM/FW
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 17/09/2025

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 727, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Carla Larger Ellwanger, Matrícula SIAPE 1584682, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Departamento de Estomatologia, a partir de 17/11/2025.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, o Serviço Internação Clínica Médica II-HUSM.

III - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

IV - A servidora deixará de perceber os efeitos da Portaria 66.241 flexibilização da jornada de trabalho.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 728, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER a servidora Raquel Klein Teixeira, Matrícula SIAPE 1363731, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - Padrão 19, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 01/10/2025, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Centro de Material e Esterilização - HUSM	Serviço Internação Clínica Médica II - HUSM

III - Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSERH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Unidade de Clínica Médica

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 729, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER a servidora Jovaneli Lara Xavier Siqueira da Rosa, Matrícula SIAPE 2416439, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Código 701058, Classe E - Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Projetos Pedagógicos para o Observatório de Direitos Humanos, a partir de 01/12/2025.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 730, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

REMOVER a servidora Maria Eliane Savegnago, Matrícula SIAPE 1090928, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Código 701029, Classe E - Padrão 19, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 02/10/2025, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Tratamento Intensivo Adultos - HUSM	Serviço de Radiologia - HUSM

III - Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSERH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adultos	Unidade de Diagnóstico por Imagem

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 731, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Localizar o servidor RAFAELO BALBINOT, matricula SIAPE 1724438, para exercer suas atividades no Departamento de Engenharia Florestal UFSM/FW, consideradas perigosas grau unico (10%), conforme avaliacao n 26247-000.025/2025 e Processo n 23081.110558/2025-10 discriminadas a partir de 14/08/2025. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RAFAELO BALBINOT

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1338 - DEPTO ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM/FW

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 14/08/2025

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 732, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
 REMOVER o servidor, abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/12/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação Anterior (Oficial/Exercício)		Nova Lotação (Oficial/Exercício)	
Clayton da Silva Alves	2906416	Técnico em Eletroeletrônica	25.05.02.00.0.0	LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM
			25.05.02.00.0.0	LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM

II - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade e Periculosidade.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 733, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
 REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/12/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação Anterior (Oficial/Exercício)		Nova Lotação (Oficial/Exercício)	
Luana Palma	2395842	Técnico em Eletricidade	01.11.00.00.0.0	PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA	01.11.00.00.0.0	PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
Cesar Augusto Serafini Immich	2080317	Técnico de Tecnologia da Informação	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.01.00.0.0	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.01.00.0.0	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CTISM
Dalcione Luiz Comin Weber	1904283	Técnico em Eletrotécnica	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
Luciano Roque Chaves	2324928	Técnico em Eletroeletrônica	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM

II - Os(as) servidores(as) deixarão de perceber o Adicional de Periculosidade.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 734, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
 REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/12/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação Anterior (Oficial/Exercício)		Nova Lotação (Oficial/Exercício)	
Carlos Benetti	2028770	Técnico em Mecânica	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
Henrique Linhati Bitencourt	1350837	Técnico de Laboratório Área	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
Rojas Lima de Lima	2145259	Técnico em Mecânica	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
Jander Clerici Wegner	2394969	Técnico em Eletrotécnica	25.05.02.00.0.0	LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM
			25.05.02.00.0.0	LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM

II - Os(as) servidores(as) deixarão de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 735, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
 REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/12/2025.

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação Anterior (Oficial/Exercício)		Nova Lotação (Oficial/Exercício)	
Diego Russowsky Marçal	1958986	Administrador	25.08.00.00.0.0	ASSISTENTE DE DIREÇÃO - CTISM	25.17.00.00.0.0	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CTISM
			25.08.00.00.0.0	ASSISTENTE DE DIREÇÃO - CTISM	25.17.00.00.0.0	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CTISM
Rejane Rataeski Moraes da Silva	1683416	Bibliotecário-Documentalista	25.05.01.00.0.0	BIBLIOTECA E AUDIOVISUAL	25.17.01.00.0.0	SUBDIVISÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL DO CTISM
			25.05.01.00.0.0	BIBLIOTECA E AUDIOVISUAL	25.17.01.00.0.0	SUBDIVISÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL DO CTISM
Camila Poerschke Rodrigues	1835050	Arquivista	01.84.02.01.0.0	SEÇÃO DE GESTÃO DOS ARQUIVOS SETORIAIS	01.84.02.01.0.0	SEÇÃO DE GESTÃO DOS ARQUIVOS SETORIAIS
			25.00.00.00.0.0	COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	25.17.02.00.0.0	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO CTISM

Franciele de Lima Machado	2181255	Assistente em Administração	25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.00.0.0	NÚCLEO DE REGISTROS EDUCACIONAIS DO CTISM
			25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.00.0.0	NÚCLEO DE REGISTROS EDUCACIONAIS DO CTISM
Carla Cristina de Castro Stangherlin Marchesan	3085236	Assistente em Administração	25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.02.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CTISM
			25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.02.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CTISM
Júlia Gattermann de Barros	2395714	Assistente em Administração	25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.02.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CTISM
			25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.02.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CTISM
Rafael Bortoluzzi Massaiol	3403243	Assistente em Administração	25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.01.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CTISM
			25.04.00.02.0.0	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	25.18.01.01.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CTISM
Liniane Medianeira Cassol	1790147	Pedagogo-Área	25.04.00.03.0.0	COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR	25.18.02.01.0.0	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DO CTISM
			25.04.00.03.0.0	COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR	25.18.02.01.0.0	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DO CTISM
Catia Vanessa Villanova Soares	2139802	Técnico em Assuntos Educacionais	25.04.20.00.0.0	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO TÉCNICO	25.18.02.00.0.0	NÚCLEO PEDAGÓGICO DO CTISM
			25.04.20.00.0.0	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO TÉCNICO	25.18.02.00.0.0	NÚCLEO PEDAGÓGICO DO CTISM
Maikel Bathaglini Guerra	1830955	Administrador	25.03.00.00.0.0	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	25.20.00.00.0.0	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CTISM
			25.03.00.00.0.0	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	25.20.00.00.0.0	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CTISM
Deivis Jhones Garlet Bonaldo	2280258	Técnico em Assuntos Educacionais	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
Adão Antônio Pillar Damasceno	53433	Assistente de Aluno	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.01.0.0	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.01.0.0	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DO CTISM
Andrei Espig Pozzobon	1568470	Técnico em Assuntos Educacionais	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.00.0.0	NÚCLEO PEDAGÓGICO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.00.0.0	NÚCLEO PEDAGÓGICO DO CTISM
Jonathan Cardozo Maciel	2010902	Assistente em Administração	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.01.0.0	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.01.0.0	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DO CTISM
Talita Luiza de Medeiros Ferro	1997912	Assistente de Aluno	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.00.0.0	NÚCLEO PEDAGÓGICO DO CTISM
			25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.02.00.0.0	NÚCLEO PEDAGÓGICO DO CTISM
Camila Sehnem	1667954	Pedagogo-Área	25.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	25.18.00.00.0.0	COORDENADORIA DE ENSINO DO CTISM
			29.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEEIA	29.04.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEEIA
João Senna de Andrade da Rosa	3141871	Assistente em Administração	25.06.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	25.21.00.00.0.0	NÚCLEO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E ESTÁGIOS DO CTISM
			25.06.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	25.21.00.00.0.0	NÚCLEO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E ESTÁGIOS DO CTISM
Vanessa Martins Valcanover	3292017	Administrador	25.06.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	25.21.00.00.0.0	NÚCLEO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E ESTÁGIOS DO CTISM
			25.06.00.00.0.0	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	25.21.00.00.0.0	NÚCLEO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E ESTÁGIOS DO CTISM
Evandro Goltz Clayton	1459553	Técnico de Laboratório Área	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.02.00.0.0	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO CTISM
Geancarlo Saldanha Maydانا	1971583	Analista de Tecnologia da Informação	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.01.00.0.0	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.01.00.0.0	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CTISM
Lucas Ziquinatti Piccini Nunes	3303236	Técnico de Tecnologia da Informação	25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.01.00.0.0	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CTISM
			25.05.00.00.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO	25.19.01.00.0.0	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CTISM
Anderson Pereira Colvero	1094963	Técnico em Telecomunicação	25.05.02.00.0.0	LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM

			25.05.02.00.0.0	LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	25.19.00.00.0.0	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CTISM
Fernando Negrini	2742571	Administrador	25.03.01.00.0.0	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - CTISM	25.20.01.00.0.0	SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA DO CTISM
			25.03.01.00.0.0	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - CTISM	25.20.01.00.0.0	SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA DO CTISM
Gladis Borim	2312611	Técnico em Assuntos Educacionais	25.04.40.00.1.0	SECRETARIA CURSO MA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25.18.01.01.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CTISM
			25.04.40.00.1.0	SECRETARIA CURSO MA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25.18.01.01.0.0	SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CTISM
Allison Fernando Back	3359107	Assistente em Administração	25.06.00.01.0.0	SECRETARIA DO DEPTO. DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	25.21.01.00.0.0	DIVISÃO DE ESTÁGIOS E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS DO CTISM
			25.06.00.01.0.0	SECRETARIA DO DEPTO. DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	25.21.01.00.0.0	DIVISÃO DE ESTÁGIOS E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS DO CTISM
Jonas Carniel de Macedo	1548782	Contador	25.03.04.00.0.0	SETOR DE COMPRAS - CTISM	25.20.02.00.0.0	SETOR DE COMPRAS DO CTISM
			25.03.04.00.0.0	SETOR DE COMPRAS - CTISM	25.20.02.00.0.0	SETOR DE COMPRAS DO CTISM
Mailon Antonio Paim	3272393	Assistente em Administração	25.03.03.00.0.0	SETOR DE PATRIMÔNIO - CTISM	25.20.03.00.0.0	SUBDIVISÃO SETORIAL DE PATRIMÔNIO DO CTISM
			25.03.03.00.0.0	SETOR DE PATRIMÔNIO - CTISM	25.20.03.00.0.0	SUBDIVISÃO SETORIAL DE PATRIMÔNIO DO CTISM
Carlos Alberto de Oliveira Oleques	381411	Assistente em Administração	25.03.03.00.0.0	SETOR DE PATRIMÔNIO - CTISM	25.20.03.00.0.0	SUBDIVISÃO SETORIAL DE PATRIMÔNIO DO CTISM
			25.03.03.00.0.0	SETOR DE PATRIMÔNIO - CTISM	25.20.03.00.0.0	SUBDIVISÃO SETORIAL DE PATRIMÔNIO DO CTISM

APOSTILA PROGEP DE NOVEMBRO DE 2025

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 677, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICAR o texto da Portaria com a data de início da concessão, sendo:

Onde se lê:

I - Localizar o servidor RENIUS DE OLIVEIRA MELLO, matricula SIAPE 1543860, para exercer suas atividades no Centro de Ciencias Rurais - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.473/2021 e Processo n 23081.082256/2025-36 discriminadas a partir de 08/07/2025. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Leia-se:

I - Localizar o servidor RENIUS DE OLIVEIRA MELLO, matricula SIAPE 1543860, para exercer suas atividades no Centro de Ciencias Rurais - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.473/2021 e Processo n 23081.082256/2025- 36 discriminadas a partir de 09/07/2025. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço..

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

2 - CONCESSÕES

2.1 - Auxílio Funeral

Nome do falecido	Matrícula	Data do Óbito	Processo
Não há			

3 - DIVERSOS

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO N. 11/2025-PROGEP, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto n. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, na Portaria n. 244, de 15 de junho de 2020 – ME e na Instrução Normativa n. 45, de 15 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês de agosto/2025:

Matrícula	Nome	Tipo do Vínculo
380193	Adão Alves de Lima	Aposentado
382049	Janice Fatima Machado Mariense	Aposentado
381961	Paulina Kuhn	Aposentado
380852	Maria Francisca Fernandes	Aposentado
4756312	Brandina Therezinha Santos de Oliveira	Pensionista
4192605	Marlene Knackfuss	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado à efetivação da comprovação de vida mediante comparecimento pessoal do interessado à agência bancária ou à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, portando Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial de identificação com foto ou por meio da Prova de Vida Digital (aplicativos SouGov.br e Gov.br), conforme Instrução Normativa N° 45, de 15 de junho de 2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário ou o seu representante legal ou voluntário poderá solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM o agendamento de visita técnica pelo e-mail npa@ufsm.br, mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de prova de vida.

4. Nos casos em que a representação legal for exercida por tutor ou curador, a comprovação de vida deverá ser realizada exclusivamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM. O tutor ou curador deverá comparecer acompanhado do beneficiário, sendo indispensável a apresentação de original e cópia simples do termo de sentença judicial que o nomeou; Cadastro de Pessoa Física (CPF) do beneficiário; e documento oficial de identificação original com foto do beneficiário ou a sua Certidão de Nascimento, caso o beneficiário seja menor de dezoito anos.

5. Para mais informações, contatar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM pelo e-mail npa@ufsm.br ou telefone (55) 3220-8323.

Frank Leonardo Casado, Pró-Reitor

Extrato de T.A.C. 03/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atenção à Portaria Normativa n. 27/2022 da CGU e do Art. 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta do Processo nº 23081.089722/2024-23, torna público o extrato da celebração de termo de ajustamento de conduta firmado com servidor(a) público(a).

Processos nº: 23081.089722/2024-23 e 23081.145520/2025-50

Servidor(a): Mari Silvia Rodrigues de Oliveira

Objeto: Art. 116, incisos III e XI da Lei 8.112/90

Data de Assinatura do TAC: 10 de novembro de 2025

Prazo de Cumprimento: 2 anos

Termo Final do TAC: 10 de novembro de 2027

Santa Maria, 19 de novembro de 2025.

LUCIANO SCHUCH

Autoridade Homologadora

25/11/2025 14:54:41

LUCIANO SCHUCH (Reitor(a) da UFSM)

00.00.00.00.0.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM